



Visto  
A Directora Geral

Maria da Glória Bernardo Siaca  
(Instrutor e Técnico Pedagógico N1)

**República de Moçambique**

**MINISTÉRIO DO GÉNERO, CRIANÇA E ACÇÃO SOCIAL**



**INSTITUTO NACIONAL DE ACÇÃO SOCIAL, IP**

## **PLANO DE MONITORIA E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA SOCIAL BÁSICA**

*Documento de orientação para a execução de monitoria e avaliação  
dos Programas de Segurança Social Básica*

*Maputo, Setembro de 2020*

## FICHA TÉCNICA

**Título:** Plano de Monitoria dos Programas de Segurança Social  
Básica

**Editor:** Instituto Nacional de Acção Social

**Direcção:** Maria da Glória Bernardo Siaca  
Estevão Salvador Mondlane

**Produção:** Departamento de Planificação e Estatística (DPE)

**Coordenação:** Issufo Omar (INAS, IP) & Rubén Vicente (OIT)

**Elaboração:** Carla Macamo, Chessira Malôa, Geral Bazo, Gito Mataba, Hélder Naene, Miguel Maússe, Olga Machume e Vanádio Monteiro (OIT).

**Revisão:** Geral Bazo, Gito Mataba e Vanádio Monteiro (OIT)

**Colaboração:** Carlota Tomucene, Dominigos Tomo, Olívia Faite, Ivan Langa, Denise Monteiro (OIT) e Rob Bakker.

**Grafismo:** Repartição de Planificação e Estatística (RPE)

**Aprovação:** Conselho Consultivo do INAS

**Impressão:** Secretaria do INAS

**Tiragem:** 100 Exemplares

**Difusão:** Instituto Nacional de Acção Social



**Apoio Técnico e Financeiro:**



Versão 3.0 - Maputo, Setembro de 2020

## **INDICE**

|                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|
| FICHA TÉCNICA .....                                                           | 2  |
| SUMÁRIO EXECUTIVO .....                                                       | 4  |
| Acrónimos.....                                                                | 6  |
| 1. INTRODUÇÃO .....                                                           | 8  |
| 2. Objectivos .....                                                           | 8  |
| 2.1.1 Geral.....                                                              | 8  |
| 2.1.2 Específicos .....                                                       | 8  |
| 3. Etapas do Processo de Monitoria e Avaliação dos Programas da ENSSBII ..... | 9  |
| 4. MONITORIA DOS PROCESSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA ENSSBII .....  | 10 |
| 4.1. MONITORIA & AVALIAÇÃO NO INAS.....                                       | 11 |
| 4.2.QUADRO DE M&A DE SEGURANÇA SOCIAL BÁSICA.....                             | 13 |
| 5. PROGRAMA APOIO SOCIAL DIRECTO .....                                        | 16 |
| 5.1 PASD-Resumo da Componente de Apoio Multiforme .....                       | 17 |
| 5.3. PASD- PE RESUMO.....                                                     | 23 |
| 5.4 Pagamento Terceirizado do PASD-PE .....                                   | 25 |
| 5.4.1 Funcionamento.....                                                      | 25 |
| 5.4.2.Indicadores PASD-PE.....                                                | 26 |
| 5.4.3. Indicadores PASD-PE COVI-19.....                                       | 29 |
| 6. PROGRAMA SUBSÍDIO SOCIAL BÁSICO .....                                      | 32 |
| 6.1. Pagamento Terceirizado do PSSB .....                                     | 33 |
| 6.2. PSSB - Sumário .....                                                     | 34 |
| 6.3.PSSB e PSSB-SC- Tabela de Indicadores .....                               | 37 |
| 7. PROGRAMA ACÇÃO SOCIAL PRODUTIVA .....                                      | 41 |
| 7.1.PASP - Sumário .....                                                      | 42 |
| 7.2. PASP - Tabela de Indicadores .....                                       | 44 |
| 8.PROGRAMA DE ATENDIMENTO EM UNIDADES SOCIAIS .....                           | 47 |
| 8.1. Indicadores-Infantário.....                                              | 48 |
| 8.2 Indicadores-Centro Aberto.....                                            | 49 |
| 9. Acções de Seguimento e responsabilidades.....                              | 51 |
| 9.1 Actividades propostas .....                                               | 52 |
| Anexo I – Impacto Orçamental.....                                             | 54 |

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento foi desenvolvido pela equipa técnica do Instituto Nacional de Acção Social (INAS), com apoio técnico e financeiro da Organização Internacional do Trabalho (OIT) como resultado de acções promovidas pelo Sector no desenvolvimento e implantação de um modelo prático, eficiente e eficaz de Monitoria e Avaliação para os programas de Segurança Social Básica.

O Plano de Monitoria e Avaliação dos programas de segurança social básica geridos pelo INAS obedece à Acção Estratégica número 33 do Plano Operacional da ENSSB 2016-2024, que visa “Operacionalizar o novo Sistema de Monitoria e Avaliação (M&A) do INAS e concluir o desenvolvimento de um sistema de M&A mais abrangente para o Subsistema de Segurança Social Básica”.

Neste contexto, e à luz do Decreto 63/2018 de 26 de Junho, o INAS, IP criou na sua estrutura orgânica a Repartição Central de Monitoria e Avaliação para reforçar a sua capacidade ao nível nacional.

As acções que culminaram com a elaboração do plano obedeceram uma metodologia prática e objectiva na medida que além de promoção de sessões de formação, sessões de debate e definição de quadros de monitoria e avaliação, foi também realizado um estudo ou análise que permitiu a definição de um *RoadMap* de M&E para os Programas de Segurança Social Básica implementados pelo Instituto Nacional de Acção Social.

Como o presente documento consolida-se assim um instrumento unificado para guiar de forma prática as acções de M&A de todos Programas de Segurança Social Básica implementados pelo INAS até 2024.

Este documento foi igualmente inspirado no modelo de Sistema de M&A do curriculum TRANSFORM<sup>1</sup>, o que permitiu não só a definição do modelo apresentado no presente documento, mas também contribuiu consideravelmente na definição de uma periodicidade de

---

<sup>1</sup>TRANSFORM Curriculum de Aprendizagem, Liderança e Transformação sobre a Construção e Gestão de Bases de Protecção Social em África. <https://socialprotection.org/transform>

revisão e melhoria do modelo, atendendo ao facto do presente modelo ser novo para o INAS tanto ao nível central como a nível das Delegações.

O presente plano, aborda de forma detalhada a M&A os indicadores inerentes a cadeia de processos incluindo o pagamento terceirizado das transferências monetárias no PASD-PE e do PSSB incluindo a componente PSSB-SC tendo em conta todas fases de implementação.

## **Acrónimos**

|                |                                                                 |
|----------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>CC</b>      | Conselho Consultivo                                             |
| <b>CLPS</b>    | Comités Locais de Protecção Social                              |
| <b>DAS</b>     | Departamento de Assistência Social                              |
| <b>DAF</b>     | Departamento de Administração e Finanças                        |
| <b>DGINAS</b>  | Direcção Geral do Instituto Nacional de Acção Social            |
| <b>DPD</b>     | Departamento de Programas de Desenvolvimento                    |
| <b>DPE</b>     | Departamento de Planificação e Estatística                      |
| <b>ENSSB</b>   | Estratégia Nacional Segurança Social Básica                     |
| <b>e-INAS</b>  | Sistema de Gestão de Beneficiários                              |
| <b>INAS</b>    | Instituto Nacional de Acção Social                              |
| <b>MCI</b>     | Monitoria Comunitária Independente                              |
| <b>M&amp;A</b> | Monitoria e Avaliação                                           |
| <b>MGCAS</b>   | Ministério do Género, Criança e Acção Social                    |
| <b>OE</b>      | Orçamento do Estado                                             |
| <b>OIT</b>     | Organização Internacional do Trabalho                           |
| <b>PSCM-PS</b> | Plataforma da Sociedade Civil Moçambicana para Protecção Social |
| <b>PASD</b>    | Programa Apoio Social Directo                                   |
| <b>PASD-PE</b> | Programa Apoio Social Directo componente de Pós Emergência      |
| <b>PASP</b>    | Programa Acção Social Produtiva                                 |
| <b>PES</b>     | Plano Económico e Social                                        |
| <b>ProSAS</b>  | Programa Serviços de Acção Social                               |
| <b>PSSB</b>    | Programa Subsídio Social Básico                                 |
| <b>PSP</b>     | Provedor de Serviços de Pagamento                               |
| <b>PSSB-SC</b> | Programa Subsídio Social Básico                                 |

|                |                                                                                  |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PQG</b>     | Plano Quinquenal do Governo                                                      |
| <b>RPE</b>     | Repartição de Planificação, Estatística                                          |
| <b>RTICI</b>   | Repartição de Tecnologia de Informação, Comunicação e Imagem                     |
| <b>TIC</b>     | Tecnologia de Informação de Comunicação                                          |
| <b>SISTAFE</b> | Sistema de Administração de Finanças do Estado                                   |
| <b>UNICEF</b>  | <i>United Nations Children's Fund</i> – Fundação das Nações Unidas para Infância |
| <b>VS</b>      | Versus                                                                           |

## **1. INTRODUÇÃO**

O Instituto Nacional de Acção Social tem vindo a implementar programas de segurança social básica a nível nacional e a aperfeiçoar ao longo dos anos o sistema de administração no que se refere aos processos de identificação, determinação de elegibilidade, inscrição, pagamentos, gestão de caso e comunicação. Á luz do Decreto 47/2018 de 6 de Agosto, a implementação dos Programas de Assistência Social passou a contar com o sector privado através da terciarização do pagamento nas províncias de Gaza e de Nampula.

Dada necessidade de recolha e análise regular de dados e informação para apoiar a tomada de decisão baseada em evidências e assegurar uma melhor prestação de contas, bem como fornecer as bases para a avaliação e aprendizagem, foi concebido este documento.

O presente plano visa também a harmonização de estatísticas fiáveis referentes a cobertura e outras etapas no ciclo de implementação dos programas de segurança social básica.

## **2. Objectivos**

### **2.1.1 Geral**

Definir, responder e orientar os processos previstos na gestão dos programas, a partir da mensuração e qualificação de cada etapa do processo de implementação, assim como fazer o acompanhamento do progresso e do desempenho das actividades definidas no processo de planificação a nível do subsistema de segurança social básica.

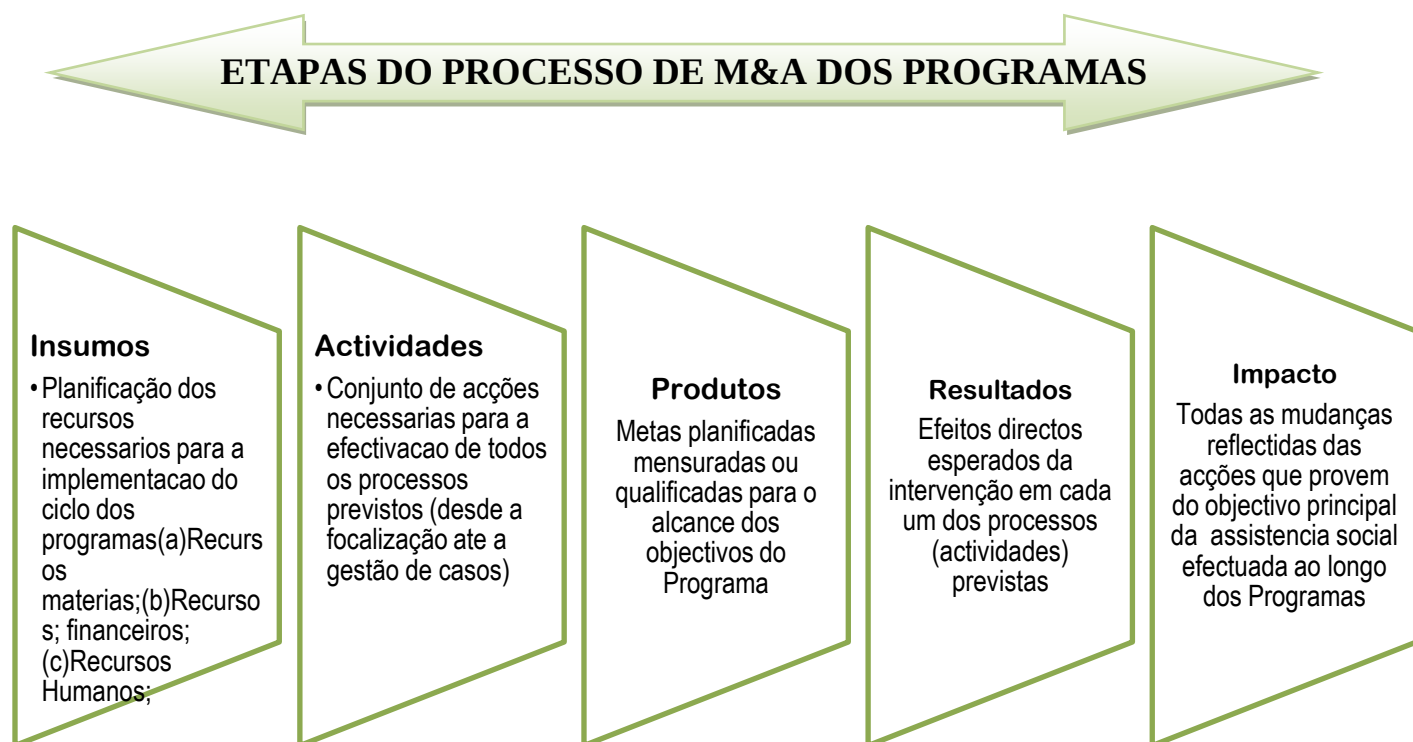
### **2.1.2 Específicos**

- Garantir que os recursos e as actividades estão a ser implementadas segundo o planeado e se as metas sobre os resultados estão a ser alcançadas ou não, indicando, ao mesmo tempo, as razões de sucesso e/ou insucesso das mesmas.
- Propor a introdução de soluções correctivas (na gestão dos problemas identificados) durante a implementação;

- Garantir que o pagamento aos beneficiários seja feito correctamente, no momento adequado e com a periodicidade devida, ao mesmo tempo que se minimize os custos administrativos tanto para os programas quanto para os beneficiários;

### 3. Etapas do Processo de Monitoria e Avaliação dos Programas da ENSSBII

A Monitoria dos Programas da ENSSBII irá seguir a sequência de etapas comumente usadas na M&A de processos. Contudo, a especificidade é que os resultados e os possíveis impactos sejam usados como evidências para o reforço das políticas que visam garantir uma maior cobertura dos Programas de Segurança Social Básica. Assim, de seguida são apresentadas as etapas com uma breve descrição dos processos que as caracterizam:



#### 4. MONITORIA DOS PROCESSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA ENSSBII

À luz do Decreto 47/2018 de 6 de Agosto, a gestão e organização dos Programas de Segurança Social Básica é da responsabilidade do INAS baseado nos seguintes processos que constituem o sistema de Administração:

1. **Cobertura geográfica** – consiste na definição da estratégia de expansão de cada um dos programas, com uma metodologia transparente para a selecção territorial, atribuição de números de beneficiários, pelas Províncias, distritos e comunidades.
2. **Cadastro** – consiste na recolha de dados de indivíduos e seus respectivos agregados familiares, sobre as populações elegíveis, tendo em consideração os padrões de privacidade e confidencialidade para a protecção e utilização de informação colectada.
3. **Focalização** – consiste na identificação e definição da elegibilidade dos indivíduos e ou agregados familiares aos diversos programas de segurança social básica implementados pelo INAS.
4. **Inscrição** – consiste no registo de beneficiários (considerados previamente como elegíveis) aos diversos programas.
5. **Projectos**<sup>2</sup> – consiste no registo de projectos desenvolvidos durante os ciclos de implementação do Programa Acção Social Produtiva.
6. **Pagamento** – consiste na execução de actividades que garantem a execução das transferências dos subsídios aos beneficiários de forma regular, transparente e credível.
7. **Funcionamento**<sup>3</sup> – consiste na execução de operações e ou actividades de operacionalização das unidades sociais do INAS.
8. **Planificação** – consiste na execução de actividades de elaboração de planos de expansão, de colecta de dados (cadastro), de inscrição e de pagamentos.
9. **Comunicação** – consiste na execução de actividade de divulgação/sensibilização a nível comunitários (liderança comunitária e comunidade), beneficiários, potenciais

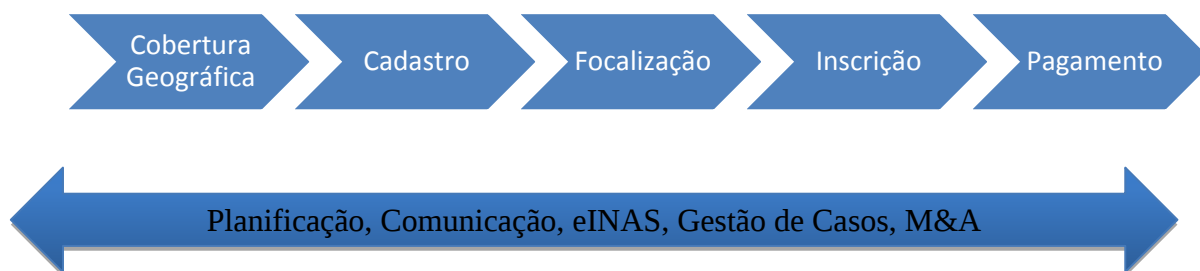
---

<sup>2</sup>A somente para o programa acção social produtiva.

<sup>3</sup>Aplicável somente para o Programa Atendimento em Unidades Sociais (PAUS)

- beneficiários na lista de espera, entre outros intervenientes do processo de implementação dos programas de segurança social básica não contributiva.
10. **Gestão de casos, Queixas & Reclamações** – consiste na disponibilização de janela de contacto com os beneficiários afim de mesmos poderem executar o registo de mudanças de agregado familiar que afectem a sua elegibilidade, apresentação de queixas e reclamações, bem como, as felicitações pela boa prestação de serviço.
  11. **e-INAS** – ferramenta principal para o suporte na execução das actividades referentes aos processos, acima definidos.
  12. **Monitoria & Avaliação** – consiste na integração das acções de implementação dos programas de segurança social básica, de forma, prestar apoio na tomada de decisão e melhoria do sistema de segurança social básica com base nas lições aprendidas.

Os processos de gestão de casos, queixas & reclamação, e\_INAS e Monitoria & Avaliação, são classificados como sendo transversais, i.e., estão presentes em todos os restantes processos.



#### 4.1. MONITORIA & AVALIAÇÃO NO INAS

O presente documento vem definir também o *modus operandi*<sup>4</sup> dos processos inerentes à monitoria e avaliação que vão desde as operações ao nível das delegações ao nível central. Sendo que no presente capítulo especifica-se a responsabilidade da delegação assim como do órgão central a diferentes níveis, em diferentes actividades. É também definida a interacção e ou responsabilidade da Direcção Geral do INAS no presente processo, na perspectiva de conduzir o processo de implantação do presente plano bem como o uso dos resultados obtidos sob o processo de monitoria para a tomada de decisão

---

<sup>4</sup>*Modus operandi* (plural: *modio perandi*) é uma expressão em latim que significa "modo de operação". Utilizada para designar uma maneira de agir, operar ou executar uma actividade seguindo geralmente os mesmos procedimentos. Tratando esses procedimentos como se fossem códigos.

| PROCESSO |                                                                                                        | INDICADOR(ES)                                                                                        | DE RESPONSÁVEL                                                                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |                                                                                                        | PROGRESSO                                                                                            |                                                                                                   |
| 1        | APROVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PLANO                                                                      | 1. Plano de M&A aprovado                                                                             | DGINAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Consultivo</li> </ul>                    |
|          |                                                                                                        | 2. Plano de M&A disseminado                                                                          | DPE <ul style="list-style-type: none"> <li>• RTICI e RMA</li> </ul>                               |
| 2        | DESENVOLVIMENTO /AJUSTE DE FERRAMENTAS DE COLECTA E ANALISE DE DADOS E MODELO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS | 1. Formulários (caso aplicável) de colecta de dados e modelos de relatórios periódicos desenvolvidos | DPE <ul style="list-style-type: none"> <li>• RMA</li> </ul>                                       |
|          |                                                                                                        | 2. e_INAS evoluído/ajustado segundo as necessidades do Plano M&A                                     | DPE <ul style="list-style-type: none"> <li>• RMA</li> <li>• RTICI</li> </ul>                      |
| 3        | IMPLANTAÇÃO DE M&A NOS PROGRAMAS (PSSB, PASD, PASP) e PAGAMENTOS TERCIARIZADOS                         | 1. Dados de 4 (quatro) meses consecutivos submetidos por todas delegações                            | Delegações INAS - UMA <ul style="list-style-type: none"> <li>• Delegado</li> <li>• RPE</li> </ul> |
|          |                                                                                                        | 2. Dados aprovados e validados pelo DPE                                                              | DPE <ul style="list-style-type: none"> <li>• RMA</li> </ul>                                       |
|          |                                                                                                        | 3. <i>Relatório mensal</i> <sup>5</sup> submetido a DGINAS                                           | DPE <ul style="list-style-type: none"> <li>• RMA</li> </ul>                                       |
|          |                                                                                                        | 4. Recomendações avaliadas e aprovadas                                                               | DGINAS <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho Consultivo</li> </ul>                    |

O presente quadro de actividades e responsabilidades é aplicável somente para o período inicial de implantação da M&A no INAS, sendo que, deverá se revisto após a harmonização e

<sup>5</sup> O presente relatório, deve ser baseado em modelo a desenvolver a quando do desenvolvimento das ferramentas de colecta de dados e relatórios periódicos após a aprovação do presente plano. Este modelo deverá apresentar um Quadro dos indicadores definidos, lições aprendidas e recomendações de revisão do presenta plano assim como as práticas do programa de acordo com os resultados obtidos.

implementação a todos níveis do processo de M&A e, estima-se que para o seu cumprimento integral, o INAS irá precisar de 6 a 12 meses consecutivos em pleno exercício da M&A.

#### **4.2.QUADRO DE M&A DE SEGURANÇA SOCIAL BÁSICA**

Pretende-se no presente capítulo, efectuar a exposição de quadro lógico, quadro este que orienta a Monitoria e Avaliação da segurança social não contributiva, guiada pela ENSSB 2016-2024. Nos mesmos, são apresentados os objectivos, impacto, resultados, as actividades, bem como as suas respectivas premissas, meios de verificação e riscos. O presente quadro lógico é definido na perspectiva de ser um instrumento estratégico para avaliação de impacto da implementação dos programas e respectivas actividades, a fim de permitir a verificação do resultado da soma dos esforços apurando se a mesma é suficiente para o alcance do desejado.

Uma vez que o presente plano é dinâmico<sup>6</sup>, o quadro abaixo, esta sujeito a mudanças e melhorias para melhor adequação dos elementos estratégicos da segurança social não contributiva e assim como para o melhor desenvolvimento de um sistema eficiente e eficaz de M&A de programas de segurança social não-contributiva.

---

<sup>6</sup> Instrumento sujeito a mudanças evolutivas e correctivas, a medida que se registar aprendizado a partir da experiência, obtida ao longo da sua implementação.

|                   | SUMÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | INDICADOR(es)                                                                                                                                                                       | MEIO(s) DE VERIFICAÇÃO                                                                                                                             | RISCO(s)/PREMISSA(s) |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>OBJETIVO</b>   | 1. Reforçar o nível de consumo e a resiliência das camadas pobres e vulneráveis                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução da incidência da pobreza nos AF beneficiários de PSSB (%)</li> <li>• Número de beneficiários de segurança social básica</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• IOF/Avaliação de pobreza</li> <li>• Estudo do impacto dos programas de segurança social básica</li> </ul> |                      |
| <b>IMPACTO</b>    | 1. Redução do índice de Pobreza<br>2. Redução da Vulnerabilidade do AF                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório Balanço do PES do INAS/ MGCAS</li> <li>• IOF/Avaliação de pobreza</li> </ul>                    |                      |
| <b>RESULTADOS</b> | Aumento da taxa de agregados familiares pobres e vulneráveis beneficiando de segurança social básica                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                    |                      |
| <b>ATIVIDADES</b> | 1. Assegurar a revisão e aplicação dos novos critérios de elegibilidade em função dos novos subsídios;<br>2. Garantir o alargamento da definição dos grupos alvo do PSSB para atender as pessoas permanentemente acamadas;<br>3. Assegurar o alcance da cobertura de pelo menos 62% de pessoas idosas elegíveis ao subsídio do idoso;<br>4. Fazer o acompanhamento no | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de novos critérios de elegibilidade;</li> <li>• Revisão do grupo alvo;</li> <li>• Perfil de beneficiários;</li> </ul>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório Trimestrais de Balanço do PES do INAS / MGCAS</li> </ul>                                        |                      |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>desenho e aprovação do subsídio para crianças dos 0 a 2 anos e os procedimentos de implementação;</p> <p>5. Efectuar o acompanhamento da implementação do subsídio para crianças dos 0 a 2 anos, inicialmente em pequena escala e realizar uma análise do impacto e eficiência operacional, visando a elaboração de um plano de expansão;</p> <p>6. Assegurar o alcance da cobertura de pelo menos, 49% das crianças e adultos em idade activa com deficiência ou doença crónica e degenerativas elegíveis.</p> |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

## **5. PROGRAMA APOIO SOCIAL DIRECTO**

Consiste em transferências sociais pontuais ou prolongadas, por tempo determinado, na forma de apoio multiforme, para fazer face a choques e a situações diversificadas de emergência que afectam as pessoas ou os agregados familiares. Tem como objectivo prestar assistência pontual ou prolongada, por tempo determinado, à indivíduos ou agregados familiares em situação de pobreza e de vulnerabilidade afectados por choques e situações de emergência

Devido a sua natureza do programa, a M&A deve ser mais flexível e efectiva, de forma a medir o resultado e obter percepções sob os diversos choques (desde os mais comuns aos menos), a fim de proporcionar com base nas lições aprendidas a evolução do quadro de indicadores para o presente programa, com a criação de categorias específicas para cada tipo de choques e modelos mais específicos e precisos de apuramento de resultados e avaliação de impacto do presente programa, por outro lado propõe-se que tal actividade deve também alimentar o manual do programa, propondo desta forma, processos, procedimentos e instrumentos para implementação do presente programa.

O Programa Apoio Social Directo tem as seguintes componentes:

1. São Componentes do PASD, as seguintes:

a) O Apoio multiforme que compreende as seguintes categorias:

- i. Cabaz alimentar;
- ii. Meios de compensação;
- iii. Habitação;
- iv. Substitutos de leite materno, em situações de urgência, quando a mãe não poder amamentar; e
- v. Outros serviços.

b) Transferências sociais no contexto do Pós-Emergência que visam responder a situações de choques pontuais resultantes de calamidades, após a fase de apoio humanitário.

Os beneficiários das transferências sociais no contexto de pós-emergência podem cumulativamente receber em caso de necessidade, apoio multiforme da categoria ii (meios de compensação).

### 5.1 PASD-Resumo da Componente de Apoio Multiforme

| NOME                              | <b>PROGRAMA APOIO SOCIAL DIRETO – PASD</b><br>Apoio Multiforme                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO DE SUBSÍDIO</b>           | Transferências sociais em espécie de diferentes tipos <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Cabaz alimentar</li> <li>b. Meios de compensação</li> <li>c. Habitação</li> <li>d. Substituto de leite materno</li> <li>e. Outros serviços.</li> </ul>                                                                      |
| <b>VALOR DO SUBSÍDIO</b>          | Cabaz alimentar calculado em função do tamanho de AF;<br>Meios de compensação em função da necessidade específica à deficiência do indivíduo;<br>Habitação para o AF;<br>Substitutos de leite materno; (papas e leites);<br>Outros serviços (Urnas, enxoval, e material escolar e uniforme em caso de extrema necessidade). |
| <b>FREQUÊNCIA DE SUBSÍDIO</b>     | Mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>DURAÇÃO DO SUBSÍDIO</b>        | Máxima: 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Pessoas com deficiência em situação de pobreza e de vulnerabilidade;</li> <li>b) Chefe de agregados familiares em situação de pobreza e de vulnerabilidade com incapacidade temporária para o trabalho;</li> </ul>                                                                |

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                           | <p>c) Pessoas vivendo com HIV/SIDA em situação de pobreza e de vulnerabilidade e em tratamento anti-retroviral;</p> <p>d) Crianças em situação difícil precisando de apoio multiforme;</p>                                                                                                                                                                        |
| <b>AREAS DE ATUAÇÃO</b>                                   | <p>a) URBANA</p> <p>b) RURAL</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA ENTRADA NO PROGRAMA</b>    | <p>a) Bilhete de identidade para todos os membros do agregado familiar beneficiário após 6 meses da inscrição no programa;</p> <p>b) Certificação de doença ou deficiência emitido por uma unidade sanitária para novos membros em idade activa com situações clínicas que lhes incapacitam permanentemente ao trabalho.</p>                                      |
| <b>DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA MANUTENÇÃO NO PROGRAMA</b> | <p>a) Bilhete de identidade para todos os membros do agregado familiar beneficiário após 6 meses da inscrição no programa;</p> <p>b) Certificação de doença ou deficiência emitido por uma unidade sanitária para novos membros em idade activa com situações clínicas que lhes incapacitam permanentemente ao trabalho</p> <p>c) Cópia de Certidão de óbito.</p> |
| <b>POLÍTICA DE INATIVAÇÃO</b>                             | <p>a) Mudança de residência para uma localidade onde o programa não está a atender beneficiários;</p> <p>b) Apoios pontuais (habitação, meios de compensação e outros serviços) a intervenção termina após a entrega e prolongados (cabaz alimentatr, subsitito de leite materno) cuja inativação depende da reavaliação da situação do</p>                       |

|                                                           |                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                           | AF..                                                                                               |
| <b>NÚMERO MÁXIMO DE<br/>TRANSFERÊNCIAS<br/>ACUMULADAS</b> | <b>Nenhuma</b><br>Isto, significa que o PASD não pode ser pago com atrasos e não tem retroactivos. |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DE<br/>SUBSÍDIO</b>                       | DELEGAÇÕES DO INAS                                                                                 |

## 5.2 Indicadores PASD-Multiforme

| Código               | Indicador                                                                                        | Definição                                                                                                                                  | Fonte de dado | Frequência | Responsável   | Ação de Seguimento                                                                     | Responsável pelo seguimento |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| COBERTURA GEOGRAFICA |                                                                                                  |                                                                                                                                            |               |            |               |                                                                                        |                             |
| CB_001               | % de AF vivendo em Distritos com maior incidência de Pobreza sem a componente de PASD-Multiforme | Rácio entre o total de AF vivendo em Distritos com maior incidência de pobreza e o total de AF em situação de pobreza no Distrito          | e-INAS        | Trimestral | Delegação/UMA | Identificar e priorizar os bairros mais pobres em cada unidade territorial             | RAS                         |
| CB_002               | % de Crianças em situação difícil cobertas por PASD-Multiforme por Distrito                      | Rácio entre o total de crianças em situação difícil atendidas e o total de crianças vulneráveis/ elegíveis ao PASD Multiforme por Distrito | e-INAS        | Trimestral | Delegação/UMA | Identificar as crianças em situação difícil por distrito elegíveis ao PASD-Multiforme. |                             |
| CADASTRO             |                                                                                                  |                                                                                                                                            |               |            |               |                                                                                        |                             |
| CAD_011              | % de Crianças em situação difícil precisando de apoio multiforme;                                | Número de crianças em situação difícil na lista de espera / Número total de candidatos por distrito                                        | e-INAS        | Trimestral | Delegação/UMA | Identificar e referenciar as crianças em situação difícil para o atendimento           | RAS                         |
| CAD_012              | % de AF chefiados por indivíduos acamados necessitando de Apoio Multiforme.                      | Número de AF chefiados por indivíduos acamados/ Número total de candidatos                                                                 | e-INAS        | Trimestral | Delegação/UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por acamados integrantes na lista.           | RAS                         |
| CAD_013              | % de AF chefiados com pessoa com deficiência incapacitante                                       | Número de AF chefiados por pessoa com deficiência incapacitante/ Número total de candidatos integrantes na lista espera                    | e-INAS        | Trimestral | Delegação/UMA | Verificação e referenciar AF chefiadas por acamados integrantes na lista.              | RAS                         |
| CAD_014              | % de AF chefiados por pessoas idosas necessitando Apoio Multiforme                               | Número de AF chefiados por pessoa idosa / Número total de candidatos                                                                       | e-INAS        | Trimestral | Delegação/UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por acamados integrantes na lista.           | RAS                         |
| CAD_016              | % de AF cujo chefe está temporariamente incapacitado necessitando do apoio multi-forme           | Proporção de AF cujo chefe está temporariamente incapacitado em relação ao total dos candidatos integrantes na lista                       | e-INAS        | Trimestral | Delegação/UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por acamados na lista.                       | RAS                         |

| FOCALIZAÇÃO |                                                                                                                 |                                                                                                                  |                          |            |               |                                                                                                                 |                                     |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| FOC_001     | % de agregados familiares elegíveis ao programa                                                                 | (Número de AF elegíveis/Total de AF candidatos da lista de espera                                                | e-INAS                   | Semestral  | Delegação/UMA | Verificar a elegibilidade dos candidatos na lista.                                                              | RAS                                 |
| FOC_002     | % de beneficiários que entendem critérios de elegibilidade do programa                                          | Número de beneficiários que entendem os critérios de elegibilidade / Número total de beneficiários entrevistados | Inquéritos de supervisão | Semestral  | Delegação/UMA | Disseminar sempre as mensagens sobre os critérios de elegibilidade e outras informações relevantes do programa. | RAS                                 |
| INSCRIÇÃO   |                                                                                                                 |                                                                                                                  |                          |            |               |                                                                                                                 |                                     |
| INSGT_001   | % de Crianças em situação difícil inscritas por Distrito ou unidade territorial para o apoio multiforme;        | Número de criança em situação difícil inscritas / Número total de candidatos inscritos por distrito              | e-INAS                   | Trimestral | Delegação UMA | Produção de relatório analítico da inscrição                                                                    | RPE-Técnico de Monitoria            |
| INSGT_002   | Número de Pessoas com deficiência em situação de pobreza e de vulnerabilidade inscritos por Unidade territorial | Número de Pessoas com deficiência em situação de pobreza e de vulnerabilidade inscritos por unidade territorial  | e-INAS                   | Trimestral | Delegação UMA | Identificar e priorizar das pessoas com deficiência                                                             | RAS                                 |
| INSGT_003   | Número de AF temporariamente incapacitados inscritos por distrito                                               | Número total de AF temporariamente incapacitados por total de AF inscrito no Distrito                            | e-INAS                   | Trimestral | Delegação UMA | Apurar os AF temporariamente incapacitados inscritos ou não e as respectivas causas.                            | RAS                                 |
| PAGAMENTO   |                                                                                                                 |                                                                                                                  |                          |            |               |                                                                                                                 |                                     |
| PGTTG_001   | Número total de beneficiários que recebe Cabal Alimentar                                                        | Total de beneficiários que recebeu Cabaz alimentar                                                               | e-INAS                   | Trimestral | Delegação UMA | Verificar a qualidade e quantidade de Cabaz Alimentar                                                           | RPE -Técnica de informática         |
| PGTTG_002   | Percentagem de reclamações apresentados pelos beneficiários sobre cabaz alimentar                               | Número de reclamações apresentados pelo beneficiário por total das reclamações reportadas                        | e-INAS                   | Bimensal   | Delegação UMA | Verificar a frequência de casos por tipo e local                                                                | RPE- Técnico de queixas reclamações |
| PGTTG_003   | % de beneficiários que recebeu Meios de compensação                                                             | Número total de Beneficiários que recebeu meio de compensação por total de beneficiários do Programa             | e-INAS                   | Bimensal   | Delegação UMA | Verificar e reportar a Delegação os motivos de atraso.                                                          | RPE -TM                             |

|            |                                                |                                                                                        |           |          |               |                                                                                                                          |         |
|------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| PGTTG_004  | % beneficiários que recebeu outros serviços    | Número total que recebeu outros serviços por número total de beneficiários do Programa | e-INAS    | Bimensal | Delegação UMA | Registrar as causas de não pagamento por beneficiário                                                                    | RAS     |
| FINANCEIRO |                                                |                                                                                        |           |          |               |                                                                                                                          |         |
| FIN_001    | % de funds disponibilizado                     | Total do valor solicitado no e-Sistafe por total da dotação alocada                    | e-Sistafe | Bimesal  | Delegação UMA | Verificar a requisição de fundos do e-inas e efetuar reconciliações                                                      | RAF/RPE |
| FIN_002    | Valor total gasto por ciclo de pagamento       | Valor total usado por ciclo de pagamento                                               | eINAS     | Bimesal  | Delegação UMA | Verificar o número de beneficiários pagos.                                                                               | RAF/RPE |
| FIN_003    | Valor de custos operacionais                   | Valor total de custos administrativos por valor total do ciclo                         | e-Sistafe | Bimesal  | Delegação UMA | Verificar a execução e reconciliações de relatórios.                                                                     | RAF     |
| FIN_004    | % de fundos destinados as transferências as AF | Valor usado no pagamento dos AF por valor total do ciclo de pagamento                  | e-INAS    | Bimesal  | Delegação UMA | Verificar o nível de execução.                                                                                           | RAF/RPE |
| FIN_005    | % de remanescente do valor de Pagamento        | Valor total de remanescente por valor ciclo de pagamento                               | PSP       | Bimensal | Delegação UMA | Verificar o número de beneficiários, não pagos e reconciliação do relatórios de pagamento do RAS com o relatório do RAF. | RAF     |
| FIN_006    | Valor de Remanescente do Pagamento e depósito  | Valor total de remanescente depositado no ciclo de pagamento                           | PSP       | Bimensal | Delegação UMA | Verificar a conformidade do valor de remanescente depositado no banco                                                    | RAF     |

### 5.3. PASD- PE RESUMO

| NOME                         | PROGRAMA APOIO SOCIAL DIRETO-PÓS EMERÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIPO DE SUBSÍDIO             | Transferências monetárias no contexto do Pós-Emergência que visam responderem a situações de choques pontuais resultantes de calamidades, após a fase de apoio humanitário ou durante emergência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| VALOR DO SUBSÍDIO            | 1.500,00 – 2.500,00 MT por agregado familiar e por mês.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| FREQUÊNCIA DE SUBSÍDIO       | Bimensal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DURAÇÃO DO SUBSÍDIO          | a) Máxima: 6-12 meses após início;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CRITÉRIO(s) DE ELEGIBILIDADE | <p>São agregados familiares, afectados por uma calamidade natural, e que receberam ajuda de emergência durante esse período;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tenham recebido assistência do INCG durante o período de emergência;</li> <li>• Que sejam residentes na zona onde ocorreu a calamidade.</li> <li>• Mulheres Chefes de AF com crianças de 0-2anos;</li> <li>• Trabalhadores sazonais com renda abaixo de 100Mts diário;</li> <li>• Agregados familiares chefiados por idosos;</li> <li>• Mulheres chefes de AF com crianças menores de 12 anos, e/ou vivem com idosos, Pessoas com Deficiência, Doentes Crónicos degenerativo;</li> <li>• Chefe de AF permanentemente incapacitado para o trabalho;</li> <li>• Mulheres chefes de AF com mais de 5 dependentes;</li> <li>• Famílias de acolhimento</li> </ul> |
| AREAS DE ACTUAÇÃO            | <p><b>a) URBANA</b></p> <p><b>b) RURAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA ENTRADA NO PROGRAMA | <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Bilhete de Identidade (BI);</li> <li>1. Cartão de eleitor</li> <li>b. Passaporte;</li> <li>c. Carta de Condução;</li> <li>d. Cédula Pessoal;</li> <li>e. Certidão de Nascimento;</li> <li>f. Boletim de Nascimento;</li> <li>g. Declaração passada pelas autoridades locais.</li> </ul> |
| CRITÉRIOS DE SAÍDA DOS BENEFICIÁRIOS            | <ul style="list-style-type: none"> <li>b) Mudança de residência para locais fora das áreas de implementação do programa;</li> <li>c) Ausência injustificada durante 2 pagamentos consecutivos;</li> <li>d) Encaminhamento dos beneficiários a outros programas</li> <li>e) Fim do período de vigência do programa</li> </ul>      |
| NÚMERO MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS ACUMULADAS      | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INTERVENIENTES                                  | <p>INGC -Fornecer ao INAS as listas das pessoas afectadas pela calamidade</p> <p>INAS - Participa na avaliação rápida, priorização e inscrição dos beneficiários</p> <p>PSP – <b>Inscrição biométrica e efectua</b> as transferências monetárias.</p>                                                                             |
| DISTRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO                        | INAS/ Provedores Serviços de Pagamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## **5.4 Pagamento Terceirizado do PASD-PE**

A luz do Decreto 47/2018 de 6 de Agosto, o INAS, IP faz a gestão do sistema de pagamento que consiste na distribuição com sucesso dos montantes correcto de benefícios para pessoas elegíveis com regularidade, transparência e minimizando os custos tanto para o programa quanto para os beneficiários.

Na implementação dos Programas de Assistência Social, o INAS, IP conta com as intervenções das instituições religiosas, organizações não-governamentais, associações e sector privado através da terceirização.

O INAS, IP pretende avançar com a terceirização como forma de aumentar a eficácia do sistema e diminuir os custos administrativos, para melhorar o impacto. Assim, parte dos técnicos do INAS nas Delegações passarão a dedicar-se mais à actividades sociais para garantir a melhoria das condições de vida dos beneficiários, como é caso de revisitas domiciliárias, apoio psicossocial, realizar palestras sobre temas importantes e gestão de casos.

O pagamento de subsídio para os beneficiários do PASD-PE COVID-19 pretende-se que seja efectuado através de contas móveis.

### **5.4.1 Funcionamento**

O subsídio será transferido do INAS para contas de provedores de serviços de pagamento terceirizado e destas para os cartões dos beneficiários. Durante o processo de pagamento todos beneficiários passam por dupla verificação através de impressão digital para aferir os dados e receber explicações sobre como proceder com o uso de cartão nas caixas de pagamentos.

O provedor de serviço vai efectuar o pagamento em *off- line* bimensalmente nas datas, postos de pagamento e horários previamente definidos e comunicados aos beneficiários.

O pagamento de subsídio para os beneficiários do PASD-PE COVID-19 será processado no sistema e-INAS e encaminhado aos provedores de serviços, destes para os beneficiários. Do sistema e-INAS será carregada a informação de pagamento (nome do beneficiário, número de telefone e valor a pagar) para plataforma dos provedores e estes fazem o pagamento e envio dos mapas de pagamento no sistema e-INAS para efeitos de reconciliação.

## 5.4.2. Indicadores PASD-PE

| Código                      | Indicador                                                                | Definição                                                                                                                    | Fonte de dado            | Frequência | Responsável   | Ação de Seguimento                                                                                              | Responsável pelo seguimento |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>COBERTURA GEOGRAFICA</b> |                                                                          |                                                                                                                              |                          |            |               |                                                                                                                 |                             |
| CB_001                      | % de cobertura por comunidade (em emergência ou pós-emergência)          | Proporção das comunidades com PASD-PE implementado por potenciais comunidades na lista de espera (por distrito)              | eINAS                    | Trimestral | Delegação UMA | Identificar as potências comunidades sem PASD-PE                                                                | RAS                         |
| CB_002                      | % de beneficiários inscritos segundo o plano de intervenção por Distrito | Número de beneficiários inscritos por Distrito                                                                               | eINAS                    | Trimestral | Delegação UMA | Verificar os beneficiários inscritos                                                                            | RAS                         |
| CB_003                      | Número de encontros de divulgação com membros de CLPS                    | Número de agregados familiares candidatos com documento de identificação / Número total de candidatos                        | Governo do distrito      | Trimestral | Delegação UMA | Verificar e actualizar os registos de potenciais beneficiários do PASD-PE                                       | RAS                         |
| CB_004                      | Número de CLPS funcionais por distrito                                   | Número total de membros de CLPS por distrito                                                                                 | SDSMAS                   | Trimestral | Delegação UMA | Acompanhamento da funcionalidade dos CLPS                                                                       | RAS                         |
| <b>CADASTRO</b>             |                                                                          |                                                                                                                              |                          |            |               |                                                                                                                 |                             |
| CAD_011                     | % de AF chefiados por crianças                                           | Número de AF chefiados por criança candidatos / Número total de candidatos integrantes na lista de INGC                      | eINAS                    | Trimestral | Delegação UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por criança integrantes na lista.                                     | RAS                         |
| CAD_012                     | % de AF chefiados por indivíduos acamados                                | Número de AF chefiados por indivíduos acamados / Número total de candidatos integrantes na lista de INGC                     | eINAS                    | Anual      | Delegação UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por acamados integrantes na lista.                                    | RAS                         |
| CAD_013                     | % de AF chefiados com pessoa com deficiência incapacitante               | Número de AF chefiados por pessoa com deficiência incapacitante/ Número total de candidatos integrantes na lista de INGC     | e-INAS                   | Anual      | Delegação UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por acamados integrantes na lista.                                    | RAS                         |
| CAD_014                     | % de AF chefiados por pessoas idosas                                     | Números AF chefiados por pessoa idosa / Número total de candidatos integrantes na lista de INGC                              | e-INAS                   | Anual      | Delegação UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por acamados integrantes na lista.                                    | RAS                         |
| CAD_015                     | % de AF chefiados por mulheres com 5 ou mais crianças                    | Proporção de AF chefiados por mulheres com 5 ou mais crianças no total dos candidatos integrantes na lista de INGC           | e-INAS                   | Anual      | Delegação UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por acamados na lista.                                                | RAS                         |
| CAD_016                     | % de AF cujo chefe está temporariamente incapacitado                     | Proporção de AF cujo chefe está temporariamente incapacitado em relação ao total dos candidatos integrantes na lista de INGC | e-INAS                   | Trimestral | Delegação UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por acamados na lista.                                                | RAS                         |
| <b>FOCALIZAÇÃO</b>          |                                                                          |                                                                                                                              |                          |            |               |                                                                                                                 |                             |
| FOC_001                     | % de agregados familiares elegíveis ao programa                          | (Número de AF elegíveis/Total de AF candidatos da lista de INGC                                                              | e-INAS                   | Semestral  | Delegação UMA | Verificar a elegibilidade dos candidatos na lista.                                                              | RAS                         |
| FOC_002                     | % de beneficiários que entendem critérios de elegibilidade do programa   | Número de beneficiários que entendem os critérios de elegibilidade / Número total de beneficiários entrevistados             | Inquéritos de supervisão | Semestral  | Delegação UMA | Disseminar sempre as mensagens sobre os critérios de elegibilidade e outras informações relevantes do programa. | RAS                         |
| <b>INSCRIÇÃO</b>            |                                                                          |                                                                                                                              |                          |            |               |                                                                                                                 |                             |

|           |                                                                                                          |                                                                                                                     |                        |          |               |                                                                       |                                    |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|---------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| INSGT_001 | % de AF registados biometricamente pelo provedor segundo plano de inscrição do programa                  | Proporção de AF registados biometricamente em relação a meta planificada                                            | PSP                    | Bimensal | PSP           | Actualização de registo biométrico integrando a componente de género. | RPE-Técnico de Monitoria           |
| INSGT_002 | % de AF ausentes no acto de registo biométrico                                                           | Número total de AF ausentes sobre a meta planificada                                                                | PSP                    | Bimensal | PSP           | Apurar os não inscritos e as respetivas causas.                       | RAS                                |
| PAGAMENTO |                                                                                                          |                                                                                                                     |                        |          |               |                                                                       |                                    |
| PGTTG_001 | Número total de beneficiários pagos pelo provedor em relação ao registado biometricamente                | Total de beneficiários pagos                                                                                        | PSP                    | Bimensal | Delegação UMA | Apurar o número de beneficiários                                      | RPE -Técnico de informática        |
| PGTTG_002 | Percentagem de reclamações apresentadas pelos beneficiários sobre o pagamento                            | Número de reclamações apresentadas pelo beneficiário por total das reclamações reportadas                           | e-INAS                 | Bimensal | Delegação UMA | Verificar a frequência de casos por tipo e local                      | RPE-Técnico de queixas reclamações |
| PGTTG_003 | Número de reclamações de atraso de pagamento reportados pelos beneficiários ao permanente                | Número de reclamações apresentadas sobre atraso                                                                     | e-INAS                 | Bimensal | Delegação UMA | Verificar e reportar a Delegação os motivos de atraso.                | RPE -TM                            |
| PGTTG_004 | Número total de beneficiários não pagos por diferentes motivos                                           | Número total não pago                                                                                               | PSP                    | Bimensal | Delegação UMA | Registar as causas de não pagamento por beneficiário                  | RAS                                |
| PGTTG_005 | Número de beneficiários que tiveram problemas de levantamento do subsídio durante o pagamento            | Número total de beneficiários com problemas                                                                         | PSP                    | Bimensal | Delegação UMA | Registar e reportar os casos de não pagamento                         | RAS                                |
| PGTTG_006 | Número de beneficiários com dois subsídios acumulados                                                    | Beneficiários com subsídios de dois pagamentos efectuados                                                           | PSP                    | Bimensal | Delegação UMA | Registar e submeter ao RAF                                            | RAS                                |
| PGTTG_007 | Número de beneficiários que foram ao posto de pagamento por mais que uma vez para receber o seu subsídio | Beneficiários não pagos nas datas comunicadas                                                                       | e-INAS                 | Bimensal | Delegação UMA | Registar e reclamar ao PSP                                            | RAS                                |
| PGTTG_008 | % de recebimento por beneficiário alternativo por posto de pagamento                                     | Total de beneficiários com recebimentos alternativos por número total de beneficiários pagos                        | PSP                    | Bimensal | Delegação UMA | Registar e reclamar ao PSP                                            | RAS                                |
| PGTTG_019 | Número de relatório de pagamentos produzidos por ciclo de pagamento                                      | Relatórios de pagamentos                                                                                            | PSP                    | Bimensal | Delegação UMA | Verificar a informação sobre os beneficiários pagos                   | RAS                                |
| PGTTG_010 | Relatórios entregues por PSP dentro de prazo estabelecido.                                               | Total de relatórios entregues dentro de prazo acordado                                                              | PSP                    | Bimensal | Delegação UMA | Verificar o prazo e analisar o relatório do PSP                       | RPE                                |
| PGTTG_011 | Número de técnicos do INAS envolvidos no processo de pagamento do provedor de serviço                    | Técnicos da Delegação do INAS envolvidos no processo de pagamento                                                   | Delegação-RRH          | Bimensal | Delegação UMA | Verificar e reportar à Delegação e órgão central                      | RRH                                |
| PGTTG_012 | % de novos beneficiários inscritos e pagos segundo o plano de expansão                                   | (Numero de novos beneficiários inscritos + Numero de novos beneficiários pagos) por total dos agregados de expansão | PSP                    | Bimensal | Delegação UMA | Verificar a elegibilidade dos novos beneficiários inscritos           | RAS-                               |
| PGTTG_013 | Número de reclamações de atraso de pagamento reportados pelos beneficiários                              | Provedor de serviço cumpre com horários de pagamento                                                                | Gestão de caso         | Bimensal | Delegação UMA | Verificar, registar e reportar ao PSP e órgão central                 | RPE                                |
| PGTTG_014 | Número de reclamações de falta de interacção entre o PSP e a Delegação reportadas                        | As actividades do processo de pagamento não coordenadas                                                             | Delegação              | Bimensal | Delegação UMA | Verificar, registar e reportar ao PSP e órgão central                 | RPE                                |
| PGTTG_015 | % de beneficiários que relatam receber o valor esperado                                                  | Número de beneficiários que receberam o valor esperado por total de beneficiários entrevistados                     | Monitoria independente | Anual    | Delegação UMA |                                                                       |                                    |

|                   |                                                            |                                                                                   |                        |          |               |                                                                       |         |
|-------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|---------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| PGTTG_016         | % de beneficiários satisfeitos com o processo de pagamento | Proporção dos beneficiários satisfeitos por total dos beneficiários entrevistados | Monitoria independente | Anual    | Delegação UMA |                                                                       |         |
| <b>FINANCEIRO</b> |                                                            |                                                                                   |                        |          |               |                                                                       |         |
| FIN_002           | % de funds disponibilizado                                 | Total do valor solicitado no e-Sistafe por total da dotação alocada               | e-Sistafe              | Bimesal  | Delegação UMA | Verificar a requisição de fundos do e-inas.                           | RAF/RPE |
| FIN_002           | Valor total gasto por ciclo de pagamento                   | Valor total usado por ciclo de pagamento                                          | eINAS                  | Bimesal  | Delegação UMA | Verificar o número de beneficiários pagos.                            | RAF/RPE |
| FIN_003           | Valor de custos operacionais                               | Valor total de custos administrativos por valor total do ciclo                    | e-Sistafe              | Bimesal  | Delegação UMA | Verificar a execução.                                                 | RAF     |
| FIN_004           | % de fundos destinados as transferências as AF             | Valor usado no pagamento dos AF por valor total do ciclo de pagamento             | eINAS                  | Bimesal  | Delegação UMA | Verificar o nível de execução.                                        | RAF/RPE |
| FIN_005           | % de remanescente do valor de Pagamento                    | Valor total de remanescente por ciclo de pagamento                                | PSP                    | Bimensal | Delegação UMA | Verificar o número de beneficiários não pagos                         | RAF/RPE |
| FIN_006           | Valor de Remanescente do Pagamento e depósito              | Valor total de remanescente depositado no ciclo de pagamento                      | PSP                    | Bimensal | Delegação UMA | Verificar a conformidade do valor de remanescente depositado no banco | RAF     |

### 5.4.3. Indicadores PASD-PE COVI-19

| Código                      | Indicador                                                                                 | Definição                                                                                                        | Fonte de dado            | Frequência        | Responsavel              | Acção de Seguimento                                                                                             | Responsavel                          |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>COBERTURA GEOGRAFICA</b> |                                                                                           |                                                                                                                  |                          |                   |                          |                                                                                                                 |                                      |
| CB_001                      | % de AF pobre cobertos por Distrito com PASD-PE COVID-19                                  | Proporção de AF pobre cobertos por Distrito com PASD-PE COVID-19                                                 | e-INAS                   | Trimestral        | Unidade de M&A Delegação | Identificar as potências AF pobres expostos a efeito da COVI-19                                                 | RAS                                  |
| <b>FOCALIZAÇÃO</b>          |                                                                                           |                                                                                                                  |                          |                   |                          |                                                                                                                 |                                      |
| FOC_001                     | % de agregados familiares elegíveis por programa                                          | (Número de AF elegíveis/Total de AF candidatos da lista de INCG                                                  | eINAS                    | Trimestral        | Unidade de M&A Delegação | Verificar a elegibilidade dos candidatos na lista.                                                              | RAS                                  |
| FOC_002                     | % de beneficiários que entendem critérios de elegibilidade do programa                    | Número de beneficiários que entendem os critérios de elegibilidade / Número total de beneficiários entrevistados | Inquéritos de supervisão | Trimestral        | Unidade de M&A Delegação | Disseminar sempre as mensagens sobre os critérios de elegibilidade e outras informações relevantes do programa. | RAS                                  |
| <b>INSCRIÇÃO</b>            |                                                                                           |                                                                                                                  |                          |                   |                          |                                                                                                                 |                                      |
| INSGT_001                   | % de AF inscritos por Distrito segundo plano de inscrição do PASD-PE-COVID 19             | Proporção de AF rinscritos em relação a meta planificada por Distrito                                            | e-INAS                   | Bimensal          | Unidade de M&A Delegação | Distribuição de cartões dos beneficiários                                                                       | RAS/ RPE-Técnico de Monitoria        |
| <b>Codigo</b>               | <b>Indicador</b>                                                                          | <b>Definição</b>                                                                                                 | <b>Fonte de dado</b>     | <b>Frequência</b> | <b>Responsavel</b>       | <b>Acção de Seguimento</b>                                                                                      | <b>Responsavel</b>                   |
| <b>PAGAMENTO</b>            |                                                                                           |                                                                                                                  |                          |                   |                          |                                                                                                                 |                                      |
| PGTTG_001                   | Número total de beneficiários pagos pelo provedor                                         | Total de beneficiários pagos                                                                                     | e-INAS                   | Bimensal          | Unidade de M&A Delegação | Apurar o número de beneficiários                                                                                | RPE - Técnico de informática         |
| PGTTG_002                   | Percentagem de reclamações apresentados pelos beneficiários sobre o pagamento             | Número de reclamações apresentados pelo beneficiário por total das reclamações reportadas                        | e-INAS                   | Bimensal          | Unidade de M&A Delegação | Verificar a frequência de casos por tipo e local                                                                | RPE – Técnico de queixas reclamações |
| PGTTG_003                   | Número de reclamações de atraso de pagamento reportados pelos beneficiários ao permanente | Número de reclamações apresentados sobre atraso                                                                  | Gestão de Caso           | Bimensal          | Unidade de M&A Delegação | Verificar e reportar os motivos de atraso                                                                       | RAS-RPE-Técnico de Monitoria         |

|            |                                                                                                          |                                                                                              |                        |          |                          |                                                             |      |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|------|
| PGTTG _004 | Número total de beneficiários não pagos por diferentes motivos                                           | Número total não pago                                                                        | PSP                    | Bimensal | Unidade de M&A Delegação | Registar as causas de não pagamento por beneficiário        | RAS  |
| PGTTG _006 | Número de beneficiários que tiveram problemas de levantamento do subsídio durante o pagamento            | Número total de beneficiários com problemas                                                  | Gestão de casos        | Bimensal | Unidade de M&A Delegação | Registar e reportar os casos de não pagamento               | RAS  |
| PGTTG _007 | Número de beneficiários com dois subsídios acumulados                                                    | Beneficiários com subsídios de dois pagamentos não efectuados                                | PSP                    | Bimensal | Unidade de M&A Delegação | Registar e submeter ao RAF                                  | RAS  |
| PGTTG _008 | Número de beneficiários que foram ao posto de pagamento por mais que uma vez para receber o seu subsídio | Beneficiários não pagos nas datas comunicadas                                                | e-INAS                 | Bimensal | UMA Delegação            | Registar e reclamar ao PSP                                  | RAS  |
| PGTTG _009 | % de recebimento por beneficiário alternativo por posto de pagamento                                     | Total de beneficiários com recebimentos alternativos por número total de beneficiários pagos | PSP                    | Bimensal | Unidade de M&A Delegação | Registar e reclamar ao PSP                                  | RAS  |
| PGTTG _010 | Número de relatório de pagamentos produzidos por ciclo de pagamento                                      | Relatórios de pagamentos                                                                     | PSP                    | Bimensal | Unidade de M&A Delegação | Verificar a informação sobre os beneficiários pagos         | RAS  |
| PGTTG _011 | Relatórios entregues por PSP dentro de prazo estabelecido.                                               | Total de relatórios entregues dentro de prazo acordado                                       | PSP                    | Bimensal | Unidade de M&A Delegação | Verificar o prazo e analisar o relatório do PSP             | RPE  |
| PGTTG _012 | Número de técnicos do INAS envolvidos no processo de pagamento do provedor de serviço                    | Técnicos da Delegação do INAS envolvidos no processo de pagamento                            | Delegação-RRH          | Bimensal | Unidade de M&A Delegação | Verificar e reportar à Delegação e órgão central            | RRH  |
| PGTTG _013 | Número de beneficiários que percorrem mais de 2 horas para posto de pagamento                            | Beneficiários que percorrem mais de 2 horas para o posto de pagamento                        | Gestao de caso         | Bimensal | Unidade de M&A Delegação | Verificar a elegibilidade dos novos beneficiários inscritos | RAS- |
| PGTTG _014 | Número de reclamações de atraso de pagamento reportados pelos beneficiários                              | Provedor de serviço cumpre com horários de pagamento                                         | Gestão de caso         | Bimensal | Unidade de M&A Delegação | Verificar, registar e reportar ao PSP e órgão central       | RPE  |
| PGTTG _015 | Número de reclamações de falta de interacção entre o PSP e a Delegação reportadas                        | As actividades do processo de pagamento não coordenadas                                      | Delegação-RPE/Provedor | Bimensal | Unidade de M&A Delegação | Verificar, registar e reportar ao PSP e órgão central       | RPE  |

|                   |                                                            |                                                                                                 |                        |                   |                          |                                                               |                    |
|-------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| PGTTG_016         | % de beneficiários que relatam receber o valor esperado    | Número de beneficiários que receberam o valor esperado por total de beneficiários entrevistados | Monitoria independente | Semestral         | Unidade de M&A Delegação | Seguimento                                                    | Delegação          |
| PGTTG_017         | % de beneficiários satisfeitos com o processo de pagamento | Proporção dos beneficiários satisfeitos por total dos beneficiários entrevistados               | Monitoria independente | Trimestral        | Unidade de M&A Delegação | Seguimento                                                    | Delegação          |
| PGTTG_018         | Número total de Beneficiários por posto de pagamento       | Total dos beneficiários do Posto de Pagamento                                                   | e-INAS                 | Bimensal          | Unidade de M&A Delegação | Verificação                                                   |                    |
|                   | <b>Indicador</b>                                           | <b>Definição</b>                                                                                | <b>Fonte de dado</b>   | <b>Frequência</b> | <b>Responsavel</b>       | <b>Acção de Seguimento</b>                                    | <b>Responsavel</b> |
| <b>FINANCEIRO</b> |                                                            |                                                                                                 |                        |                   |                          |                                                               |                    |
| FIN_002           | % de fundos disponibilizados                               | Total do valor solicitado no e-Sistafe por total da dotação orçamental alocada                  | e-Sistafe              | Trimestral        | Unidade de M&A Delegação | Verificar a requisição de fundos e efectuar as reconciliações | RAF/RPE            |
| FIN_002           | Valor total gasto por ciclo de pagamento                   | Valor total usado por ciclo de pagamento                                                        | eINAS                  | trimestral        | Unidade de M&A Delegação | Verificar o número de beneficiários pagos.                    | RAF/RPE            |
| FIN_003           | Valor de custos operacionais                               | Valor total de custos administrativos por valor total do ciclo                                  | e-Sistafe              | Trimestral        | Unidade de M&A Delegação | Verificar a execução e produzir relatórios analíticos         | RAF                |
| FIN_004           | % de fundos destinados as transferências as AF             | Valor usado no pagamento dos AF por valor total do ciclo de pagamento                           | eINAS                  | Trimstral         | Unidade de M&A Delegação | Verificar o nível de execução.                                | RAF/RPE            |
| FIN_005           | % de remanescente do valor de pagamentos                   | Valor total de remanescente por ciclo de pagamento                                              | eINAS                  | Trimestral        | Unidade de M&A Delegação | Verificar o número de beneficiários não pagos                 | RAF/RPE            |
| FIN_007           | Número de relatórios de execução financeira                | Número de relatórios elaborados                                                                 | eINAS                  | Trimestral        | Unidade de M&A Delegação | Elaborados e submetidos os relatórios                         | RAF/RPE            |

## **6. PROGRAMA SUBSÍDIO SOCIAL BÁSICO**

O Programa Subsídio Social Básico consiste em transferências monetárias regulares mensais, por tempo indeterminado visando reforçar o nível de consumo, autonomia e resiliência dos grupos da população que vivem em situação de pobreza e vulnerabilidade, bem como a melhoria da nutrição das crianças.

Tem como objectivo geral aumentar a capacidade de consumo das pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidade através de transferências monetárias. Os resultados esperados são a melhoria de bem-estar das pessoas idosas vulneráveis, das pessoas com deficiência, contribuir para a redução do risco de desnutrição crónica nas crianças, protecção familiar de crianças órfãs de ambos pais, desamparadas e/ou abandonadas e a melhoria das condições de vidas.

O PSSB é composto por seguintes componentes:

- a. O Subsídio para a Pessoa Idosa;
- b. O Subsídio para Pessoa com Deficiência;
- c. O Subsídio para a Criança;
- d. Subsídio para Pessoas com Doença Crónica e Degenerativa.

O Subsídio para a Criança compreende três subcomponentes, nomeadamente: Subsídio para Crianças de zero a dois anos de idade desnutrida ou em risco de desnutrição; Subsídio para Crianças chefes de agregados familiares; e Subsídio para Crianças órfãs que vivem em famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Para o presente programa, a definição de indicadores tem como o(s) seu(s) ponto(s) fraco(s), o estabelecimento de monitoria de focalização e de certa forma os pagamentos, na medida em que não esta definida ainda a abordagem de transição de focalização e transferência de subsídios da abordagem de agregado familiar para abordagem individual, processo actualmente em curso através da definição do novo Manual Operacional do PSSB, daí que recomenda-se desde já a revisão de tais indicadores (processos e actividades), do PSSB, a quando da definição de referida estratégia. Por outro lado, indicadores relacionados com as componentes de Pessoas com deficiência, Pessoas com doenças crónicas e Crianças, devem ser usados para a planificação do

início de operacionalização de tais componentes uma vez que as mesmas ainda não estão em implementação.

Assim, a Repartição de Monitoria e Avaliação responsável pela elaboração do Plano de irá atempadamente rever os indicadores do PSSB assim que o novo Manual Operacional esteja formalmente aprovado, o que se espera aconteça antes do fim de 2020.

### **6.1. Pagamento Terceirizado do PSSB**

Como em outros programas, o INAS, IP vai avançar a título piloto com o pagamento terceirizado no PSSB para aumentar a eficácia do sistema e diminuir os custos administrativos e melhorar o impacto ao nível dos beneficiários.

Neste contexto, parte dos técnicos do INAS, IP nas Delegações passarão a dedicar-se mais à actividades sociais para garantir a melhoria das condições de vida dos beneficiários, como é caso de revisitas domiciliárias, apoio psicossocial, realizar palestras sobre temas importantes, gestão de casos.

Todo beneficiário passará a ter um Cartão, tecnicamente preparado para comunicar-se com um leitor para o efeito concebido

O Provedor de Serviços de Pagamento passará a transferir o dinheiro para todos os beneficiários em formato electrónico, tendo em consideração a duas situações:

1. O beneficiário vai efectuar o levantamento do dinheiro num Agente de um posto fixo e que esteja ligado a PSP ou;
2. O beneficiário vai efectuar o levantamento do dinheiro num posto de pagamento móvel.

O beneficiário vai passar o seu Cartão de Subsídio pelo leitor e este dirá ao beneficiário quanto dinheiro ele tem a receber. Querendo, o beneficiário poderá levantar todo o dinheiro ou se preferir levantará uma parte deste, ficando o remanescente para outro dia. Entretanto, no caso dum posto móvel, o beneficiário terá que levantar todo o valor de uma única vez, pois para este tipo não existem condições técnicas de levantar em fases, uma vez que ocorrerá em offline enquanto no primeiro caso, será em online.

É importante, também, esclarecer que o cartão estará ligado ao número de telefone da operadora e a uma conta móvel do beneficiário. Se o beneficiário estiver numa zona com rede PSP, ele poderá usar o SIM Card e telefone como se fosse um levantamento da conta móvel.

## 6.2. PSSB - Sumário

| NOME                           |    | PROGRAMA SUBSÍDIO SOCIAL BÁSICO – PSSB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIPO DE SUBSÍDIO               |    | <b>DINHEIRO (TRANSFERÊNCIA MONETÁRIA) E CUIDADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| VALOR DO SUBSÍDIO <sup>7</sup> | DO | <p>O valor do subsídio é calculado com base no tamanho do agregado familiar, sendo assim:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O valor do subsídio é calculado para um máximo de 5 indivíduos dentro do agregado familiar;</li> <li>2. Um agregado familiar composto por um indivíduo recebe o valor base;</li> <li>3. Um agregado familiar composto por mais de um indivíduo, recebe o valor base, acrescido de 20% do valor base por cada membro do agregado familiar até o limite máximo de 4 pessoas adicionais.</li> <li>4. O nível do subsídio base será determinado cada ano pelo INAS segundo a recomendação da ENSSB 2016-2024 que seja equivalente a 2/3 da linha da pobreza e revisto com base na inflação.</li> <li>5. Valor Base é de 540 mt<sup>8</sup></li> </ol> |
| FREQUÊNCIA DE SUBSÍDIO         | DE | MENSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

<sup>7</sup> Abordagem de cálculo a ser revista a quando do início da transição de subsídio baseado no Agregado Familiar para o subsídio individual

<sup>8</sup> Sujeito a mudança anual, sendo que a sua dependência é sob o tamanho do envelope fiscal alocado para o sector de segurança social não contributiva.

|                                                             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DURAÇÃO<br>SUBSÍDIO                                         | DO | INDETERMINADO com excepção do subsídio da criança 0-2 anos que é de 24 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CRITÉRIOS<br>ELEGIBILIDADE                                  | DE | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Pessoa Idosa sem capacidade para o trabalho;</li> <li>b) Pessoa com Deficiência sem capacidade para o trabalho;</li> <li>c) A Pessoa com Doenças Crónicas e Degenerativas e permanentemente acamadas;</li> <li>d) Crianças de zero a dois anos de idade</li> <li>e) Crianças órfãs que vivem em famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade; e</li> <li>f) Crianças órfãs chefiando agregado familiar com idade entre 14 e 18 anos com capacidade para gerir as transferências, de forma autónoma.</li> </ul> |
| AREAS DE ATUAÇÃO                                            |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) URBANA</li> <li>b) RURAL</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| DOCUMENTAÇÃO<br>REQUERIDA PARA<br>ENTRADA NO<br>PROGRAMA    |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Documento de identificação válido para o Receptor Principal do subsídio e para o possível Receptor Substituto nomeado;</li> <li>b) Certificação de doença ou deficiência emitido por uma unidade sanitária para membros em idade activa com situações clínicas que lhes incapacitam permanentemente ao trabalho e que não possam ser avaliadas visualmente pelo técnico do INAS;</li> <li>c) Certificação de Matrícula para jovens estudantes</li> </ul>                                                            |
| DOCUMENTAÇÃO<br>REQUERIDA PARA<br>MANUTENÇÃO NO<br>PROGRAMA |    | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Bilhete de identidade para todos os membros do agregado familiar beneficiário após 6 meses da inscrição no programa;</li> <li>b) Certificação de doença ou deficiência emitido por uma unidade sanitária para novos membros em idade activa com situações clínicas que lhes incapacitam permanentemente ao</li> </ul>                                                                                                                                                                                               |

|                                                  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  |    | trabalho;<br>c) Certificação de Matrícula para novos jovens estudantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| POLÍTICA<br>INATIVAÇÃO                           | DE | <p>a) Mudança de residência para uma localidade onde o programa não está a atender beneficiários;</p> <p>b) Caso, um dos membros do agregado familiar atinge capacidade para trabalhar. Isto é, quando uma criança atinge 18 anos de idade;</p> <p>c) Caso um jovem estudante (do agregado familiar) deixa de frequentar uma instituição de ensino,</p> <p>d) Caso um novo membro adulto em idade activa com capacidade para o trabalho é incorporado no agregado familiar.</p> <p><i>NOTA: Neste caso a inactivação é permanente.</i></p> |
| NÚMERO MÁXIMO<br>DE TRANSFERÊNCIAS<br>ACUMULADAS |    | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DISTRIBUIÇÃO<br>SUBSÍDIO                         | DE | <b>DELEGAÇÕES DO INAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

### 6.3.PSSB e PSSB-SC- Tabela de Indicadores

| #                           | Indicador                                                           | Definição                                                                                                               | Fonte de dados      | Frequência | Responsável   | Ação de Seguimento                                                              | Responsável pelo seguimento |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>COBERTURA GEOGRÁFICA</b> |                                                                     |                                                                                                                         |                     |            |               |                                                                                 |                             |
| CB_001                      | % de pessoas com mais de 60 anos cobertas por programa por distrito | Número de pessoas idosas no programa por número total de idosos existente no distrito                                   | e-INAS              | Anual      | Delegação UMA | Identificar as potências beneficiárias com idade superior a 60 anos no Distrito | RAS                         |
| CB_002                      | % de pessoas com deficiência cobertas por programa por Distrito     | Número de pessoas com deficiência no programa por total potenciais existentes no distrito                               | e-INAS              | Anual      | Delegação UMA | Identificar os potências beneficiários com deficiência no Distrito              | RAS                         |
| CB_003                      | % de crianças 12-18 anos cobertas por programa por Distrito         | Total de crianças no programa por total potenciais existentes no distrito                                               | e-INAS              | Anual      | Delegação UMA | Identificar os potências beneficiários com idade menor de 18 anos por distrito  | RAS                         |
| CB_004                      | Número de encontros de divulgação com líderes locais                | Número de agregados familiares candidatos com documento de identificação / Número total de candidatos                   | Governo do distrito | Anual      | Delegação UMA | Verificar e actualizar o registo de potenciais beneficiários do PSSB            | RAS                         |
| CB_005                      | % cobertura por comunidade                                          | Número de beneficiários / Número de potenciais beneficiários na lista de espera (por comunidade)                        | e-INAS              | Anual      | Delegação UMA | Acompanhamento da funcionalidade dos CLPS                                       | RAS                         |
| <b>CADASTRO</b>             |                                                                     |                                                                                                                         |                     |            |               |                                                                                 |                             |
| CAD_001                     | % de AF chefiados por crianças                                      | Número de AF chefiados por criança candidatos /Número total de candidatos                                               | e-INAS              | Anual      | Delegação UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por criança integrantes na lista.     | RAS                         |
| CAD_002                     | % de AF chefiados por indivíduos acamados                           | Número de AF chefiados por indivíduos acamados/ Número total de candidatos                                              | e-INAS              | Anual      | Delegação UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por acamados integrantes na lista.    | RAS                         |
| CAD_003                     | % de AF chefiados com pessoa com deficiência incapacitante          | Número de AF chefiados por pessoa com deficiência incapacitante/ Número total de candidatos integrantes na lista Espera | e-INAS              | Anual      | Delegação UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por acamados integrantes na lista.    | RAS                         |
| CAD_004                     | % de AF chefiados por pessoas idosas                                | Número de AF chefiados por pessoa idosa /Número total de candidatos integrantes na lista espera                         | e-INAS              | Anual      | Delegação UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por acamados integrantes na lista.    | RAS                         |
| CAD_005                     | % de AF chefiados por mulheres com 5 ou mais crianças               | Proporção de AF chefiados por mulheres com 5 ou mais crianças no total dos candidatos integrantes na lista espera       | e-INAS              | Anual      | Delegação UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por acamados na lista.                | RAS                         |

|             |                                                                                                 |                                                                                                                             |                          |                                  |               |                                                                  |                             |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| CAD_006     | % de AF cujo chefe está temporariamente incapacitado                                            | Proporção de AF cujo chefe está temporariamente incapacitado em relação ao total dos candidatos integrantes na lista espera | e-INAS                   | Trimestral                       | Delegação UMA | Verificação e referenciar de AF chefiadas por acamados na lista. | RAS                         |
| CAD_007     | % de cuidadoras de crianças de 0-2 anos                                                         | Número de cuidadoras de crianças por total de Cuidadores candidatos                                                         | e-INAS                   | Anual                            | Delegação UMA | Verificação nas necessidades de cuidados                         | RAS                         |
| CAD_008     | %de Pessoa com doença crónica e degenerativa                                                    | Número de Pessoa com doença crónica e degenerativa por total de candidatos                                                  | e-INAS                   | Bimensal                         | Delegação UMA | Verificar elegibilidade do candidatos na lista.                  | RAS                         |
| FOCALIZAÇÃO |                                                                                                 |                                                                                                                             |                          |                                  |               |                                                                  |                             |
| FOC_002     | % de agregados familiares elegíveis ao programa por distritos                                   | (Número de AF elegíveis/Total de AF candidatos)                                                                             | e-INAS                   | Trimestral                       | Delegação UMA | Verificar elegibilidade do candidatos na lista.                  | RAS                         |
| FOC_003     | % de beneficiários que entendem critérios de elegibilidade do programa                          | Número de beneficiários que entendem os critérios de elegibilidade / Número total de beneficiários entrevistados            | Inquéritos de supervisão | Anual                            |               |                                                                  |                             |
| FOC_004     | % de beneficiários que concorda com "justiça/claridade" do processo de selecção e identificação | Número de beneficiários que concorda / Número total de beneficiários entrevistados                                          | Inquéritos de supervisão | Anual                            |               |                                                                  |                             |
| FOC_005     | % de beneficiários satisfeitos com o processo de selecção e identificação                       | Número de beneficiários que satisfeitos / Número total de beneficiários entrevistados                                       | Inquéritos de supervisão | Anual                            |               |                                                                  |                             |
| FOC_006     | % de beneficiários que cessaram após uma visita (mudança de estado de pobreza)                  | Número de beneficiários que cessaram após uma visita / Número total de beneficiários visitados                              | e-INAS                   | Anual                            | Delegação UMA | Apurar o número de beneficiários                                 | RPE -Tecnico de informatica |
| FOC_007     | % de cuidadores das crianças de 0-2 anos por distrito                                           | Proporção de cuidadores do total dos beneficiários por Distrito                                                             | e-INAS                   | Anual                            | Delegação UMA | Apurar o número de cuidadores por Distrito                       | RAS                         |
| INSCRIÇÃO   |                                                                                                 |                                                                                                                             |                          |                                  |               |                                                                  |                             |
| INS_001     | % de AF Chefiados por idosos inscritos segundo plano de inscrição                               | Número de AF Chefiados por idosos inscritos/Meta do programa                                                                | eI-NAS                   | No fim do exercício de inscrição | Delegação UMA | Apurar o número de idosos inscritos                              | RAS                         |
| INS_002     | % de Cuidadores de crianças de 0-2 anos inscritos por distrito                                  | Número de cuidadores de crianças de 0-2 anos inscritos/ Meta do programa                                                    | e-INAS                   | No fim do exercício de inscrição | Delegação UMA | Registar e reportar os casos de cuidadores não inscritos         | RAS                         |
| INS_003     | % de pessoas com deficiência inscritos por Distrito                                             | Número de pessoas com deficiência inscritos / Meta do programa                                                              | e-INAS                   | No fim do exercício de inscrição | Delegação UMA | Apurar o número de pessoas com deficiência inscritas             | RAS                         |
| INAS_004    | % de crianças de 12-18 anos inscritas no Programa por Distrito                                  | Número de crianças de 12-18 anos inscritos / Meta do programa                                                               | e-INAS                   | No fim do exercício de inscrição | Delegação UMA | Registar e reportar o número de crianças de 12-18 anos inscritos | RAS                         |
| INS_004     | % de AF inscritos por Distrito com cartão de identificação do Beneficiário do INAS              | Número total de AF inscritos sobre a meta planificada                                                                       | e-INAS                   | Mensal                           | Delegação UMA | Registar e submeter o pedido de atribuição a gestor de caso      | RAS                         |

|           |                                                                                               |                                                                                           |                  |          |               |                                                                       |         |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|---------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|
| INS_005   | % de AF inscritos por Distrito com cartão do provedor (NFC/SIM Card)                          | Número total de AF ausentes sobre a meta planificada                                      | eINAS            | Mensal   | Delegação UMA | Registrar e encaminhar ao PSP                                         | RAS     |
| PAGAMENTO |                                                                                               |                                                                                           |                  |          |               |                                                                       |         |
| PGT_001   | Número total de beneficiários por posto de pagamento                                          | Total dos beneficiários do Posto de Pagamento                                             | e-INAS           | Bimensal | Delegação UMA | Verificar e reportar a RAF                                            | RPE     |
| PGT_002   | Número total de transferências efectuadas para contas as móveis dos beneficiários             | Número total de transferências efectuadas para as contas móveis dos beneficiários         | e-INAS           | Bimensal | Delegação UMA | Verificar e reconciliar o relatório de pagamento                      | RAS/RPE |
| PGT_003   | Número de beneficiários que efectuaram pelo menos um levantamento na conta móvel              | Beneficiários com levantamentos efectuados                                                | e-INAS           | Bimensal | Delegação UMA | Analisar o relatório de PSP, reconciliar e reportar a INAS Central    | RAS/RPE |
| PGT_004   | Número de beneficiários que percorrem mais de 2 horas para posto de pagamento                 | Beneficiários que percorrem mais de 2 horas para o posto de pagamento                     | e-INAS           | Bimensal | Delegação UMA | Verificar, registar e reportar ao PSP e órgão central                 | RPE/RAS |
| PGT_005   | Número de beneficiários não pagos                                                             | Total de beneficiários que não foram pagos                                                | e-INAS           | Bimensal | Delegação UMA | Verificar, registar e reportar ao PSP e órgão central                 | RPE/RAS |
| PGT_006   | Valor total não Pago                                                                          | Total do valor que não foi colectado                                                      | e-INAS           | Bimensal | Delegação UMA | Apurar o valor e reportar a RAF                                       | RAS     |
| PGT_007   | % de fundos disponibilizado                                                                   | % do valor total disponível no e-Sistafe                                                  | e-Sistafe        | Bimensal | Delegação UMA | Apurar e repórter a DAF                                               | RAF     |
| PGT_008   | % de beneficiários não pagos no anterior pagamento                                            | % de beneficiários não pagos no último pagamento                                          | e-INAS           | Bimensal | Delegação UMA | Apurar os novos e antigos beneficiários não paga no último pagamento  | RAS     |
| PGT_009   | Número total de beneficiários não pagos por diferentes motivos                                | Número total não pago                                                                     | e-INAS           | Bimensal | Delegação UMA | Verificar a requisição de fundos do e-INAS                            | RAF/RPE |
| PGT_010   | Número de beneficiários que tiveram problemas de levantamento do subsídio durante o pagamento | Número total de beneficiários com problemas                                               | Relatório e-INAS | Bimensal | Delegação UMA | Verificar o número de beneficiários pagos.                            | RAF/RPE |
| PGT_011   | % do beneficiário que recebe o pagamento no ponto de pagamento                                | Proporção de beneficiários pagos no posto de pagamento (Agentes de PSP)                   | PSP              | Bimensal | Delegação UMA | Verificar a execução.                                                 | RAF     |
| PGT_012   | % dos beneficiários que receberam pagamentos através da unidade de pagamento móvel            | Proporção de beneficiários pagos no posto de pagamento por unidade móveis por total pagos | PSP              | Bimensal | Delegação UMA | Verificar o nível de execução.                                        | RAF/RPE |
| PGT_013   | % de beneficiários que receberam o pagamento via PSP                                          | Total de beneficiários que receberam via PSP pelo total de pagos                          | e-INAS           | Bimensal | Delegação UMA | Verificar o número de beneficiários não pagos                         | RAF/RPE |
| PGT_014   | % de beneficiários alternativo que levantaram o subsídio                                      | Total beneficiários alternativos por total pagos                                          | e-INAS           | Bimensal | Delegação UMA | Verificar a conformidade do valor de remanescente depositado no banco | RAF     |

|            |                                                               |                                                                               |           |            |               |                                                                        |      |
|------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------------|------------------------------------------------------------------------|------|
| PGT_015    | % de subsídios pagos na residência de beneficiário            | Número de Relatórios gerados                                                  | e-INAS    | Bimensal   | Delegação UMA | Identificar os beneficiários acamados do Programa                      | RAS  |
| PGT_016    | Número de beneficiários com dois ou mais subsídios acumulados | Beneficiários com subsídios de dois ou mais pagamentos efectuados             | e-INAS    | Bimensal   | Delegação UMA | Apurar o numero de beneficiários com dois ou mais subsídios acumulados | RAS  |
| FINANCEIRO |                                                               |                                                                               |           |            | Delegação UMA |                                                                        |      |
| FIN_002    | % de fundos disponibilizados                                  | Total de valor solicitado no eSistafe por total da dotação orçamental alocada | e-Sistafe | Trimestral | Delegação UMA | Verificar a requisição de fundos e efectuar as reconciliações          | RAF  |
| FIN_002    | Valor total gasto por ciclo de pagamento                      | Valor total usado por ciclo de pagamento                                      | e-INAS    | Bimesal    | Delegação UMA | Verificar o número de beneficiários pagos.                             | RAF/ |
| FIN_003    | Valor de custos operacionais                                  | Valor total de custos administrativos por valor total do ciclo                | e-Sistafe | Trimestral | Delegação UMA | Verificar a execução e produzir relatórios analíticos                  | RAF  |
| FIN_004    | % de fundos destinados as transferências para os AF           | Valor usado no pagamento dos AF por valor total do ciclo de pagamento         | e-INAS    | Bimesal    | Delegação UMA | Verificar o nível de execução.                                         | RAF  |

## **7. PROGRAMA ACÇÃO SOCIAL PRODUTIVA**

Assim como os restantes programas, o Programa de Acção Social Produtiva, adiante designado PASP, tem como principal objectivo o aumento do nível de consumo dos agregados familiares beneficiários, assim como reduzir o risco de pobreza e vulnerabilidade, sendo que a presente aposta nos benefícios e investimentos na protecção ambiental e no reforço da capacidade produtiva e de autonomia económica dos beneficiários. O PASP consiste em transferências monetárias mensais direccionados a pessoas vivendo em situação de pobreza e vulnerabilidade, com capacidade para o trabalho, através da sua participação em trabalhos públicos, acompanhada de medidas complementares de reforço da sua autonomia económica. O PASP visa também a promover a inclusão socioeconómica de pessoas em situação de pobreza e de vulnerabilidade em idade activa com capacidade para o trabalho, incentivando assim o desenvolvimento de actividades geradoras de rendimento.

São componentes do PASP:

1. Trabalhos públicos que consiste na participação dos beneficiários em actividades de utilidade pública.
2. Apoio ao desenvolvimento de iniciativas de Geração de Rendimento que consiste na promoção de oportunidades de auto-sustento por via do auto-emprego para os beneficiários da componente de trabalhos públicos.

Neste documento são apresentados os indicadores da componente Trabalhos Públicos, mas em curso o trabalho para a segunda componente que serão incorporados em 2021, assim que esta componente esteja definida.

## 7.1.PASP - Sumário

| NOME                                               |  | PROGRAMA ACÇÃO SOCIAL PRODUTIVA - PASP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIPO DE SUBSÍDIO                                   |  | DINHEIRO (TRANSFERÊNCIAS MONETÁRIAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| VALOR DO SUBSÍDIO                                  |  | 1050 Mt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| FREQUÊNCIA DE SUBSÍDIO                             |  | MENSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DURAÇÃO DO SUBSÍDIO                                |  | 6 meses por ano durante 3 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CRITÉRIO(s) DE ELEGIBILIDADE                       |  | a) Agregados familiares chefiados por mulheres;<br>b) Agregados familiares com elevadas taxas de dependência;<br>c) Agregados familiares com pessoas com deficiência não elegíveis ao PSSB-Subsídio por incapacidade;<br>d) Agregados familiares com crianças;                                                                                                                                                                       |
| AREAS DE ATUAÇÃO                                   |  | a) URBANA<br>b) RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA ENTRADA NO PROGRAMA    |  | a) Documento de identificação válido para o receptor principal do subsídio e para o possível receptor substituto nomeado;<br>b) Certificação de doença ou deficiência emitido por uma unidade sanitária para membros em idade activa com situações clínicas que lhes incapacitam permanentemente ao trabalho e que não possam ser avaliadas visualmente pelo técnico do INAS;<br>c) Certificação de matrícula para jovens estudantes |
| DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA MANUTENÇÃO NO PROGRAMA |  | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| POLÍTICA DE                                        |  | a) Mudança de residência para uma localidade onde o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                            |                                                                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| INATIVAÇÃO                                 | <p>programa não está a atender beneficiários;</p> <p>b) Graduação do beneficiário</p> |
| NÚMERO MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS ACUMULADAS | 2                                                                                     |
| DISTRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO                   | DELEGAÇÕES DO INAS                                                                    |

## 7.2. PASP - Tabela de Indicadores

A componente de ADIGIR não foi abrangida na lista de indicadores abaixo descritos, não obstante, está em curso a sua definição e prevê-se que sejam incorporados em 2021.

| #                           | Indicador                                                                                       | Definição                                                                                                                              | Fonte de dados           | Frequência |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>COBERTURA GEOGRÁFICA</b> |                                                                                                 |                                                                                                                                        |                          |            |
| CB_005                      | % de cobertura por comunidade (em emergência ou pós-emergência)                                 | Número de comunidades com programa implementado na comunidade / Número de potenciais beneficiários na lista de espera (por comunidade) | eINAS                    | Anual      |
| CB_006                      | % de novos beneficiários inscritos segundo o plano de intervenção                               | Número de beneficiários inscritos / Meta                                                                                               | eINAS                    | Anual      |
| CB_007                      | Número de encontros de divulgação com líderes locais                                            | Número de agregados familiares candidatos com documento de identificação / Número total de candidatos                                  | Governo do distrito      | Anual      |
| <b>CADASTRO</b>             |                                                                                                 |                                                                                                                                        |                          |            |
| CAD_011                     | % de Chefe de AF com bilhete de identidade                                                      | Número de agregados familiares candidatos com documento de identificação / Número total de candidatos                                  | eINAS                    | Anual      |
| CAD_017                     | % de Mulheres Chefe de AF                                                                       | Número de Mulheres Chefe de AF / Número de total de AF                                                                                 | eINAS                    | Anual      |
| CAD_014                     | % de Pessoas ou AF com pessoa com deficiência                                                   | Número de Pessoas ou AF com deficiência/ Número de total de AF                                                                         | eINAS                    | Anual      |
| CAD_018                     | Rácio médio de taxa dependência                                                                 |                                                                                                                                        | eINAS                    | Anual      |
| <b>FOCALIZAÇÃO</b>          |                                                                                                 |                                                                                                                                        |                          |            |
| FOC_002                     | % de agregados familiares elegíveis ao programa                                                 | (Número de AF elegíveis/Total de AF candidatos)                                                                                        | eINAS                    | mensal     |
| FOC_003                     | % de beneficiários que entendem critérios de elegibilidade do programa                          | Número de beneficiários que entendem os critérios de elegibilidade / Número total de beneficiários entrevistados                       | Inquéritos de supervisão | Trimestral |
| FOC_004                     | % de beneficiários que concorda com "justiça/claridade" do processo de selecção e identificação | Número de beneficiários que concorda / Número total de beneficiários entrevistados                                                     | Inquéritos de supervisão | Trimestral |
| FOC_005                     | % de beneficiários satisfeitos com o processo de selecção e identificação                       | Número de beneficiários que satisfeitos / Número total de beneficiários entrevistados                                                  | Inquéritos de supervisão | Trimestral |
| FOC_006                     | % de beneficiários que cessaram após uma visita                                                 | Número de beneficiários que cessaram após uma                                                                                          | eINAS                    | Anual      |

|                  |                                                                                                      |                                                                                           |                    |                                  |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|
|                  | (mudança de estado de pobreza)                                                                       | visita / Número total de beneficiários visitados                                          |                    |                                  |
| <b>INSCRIÇÃO</b> |                                                                                                      |                                                                                           |                    |                                  |
| INS_001          | % de AF inscritos segundo plano de inscrição do programa                                             | Número de AF inscritos/Meta do programa                                                   | eINAS              | No fim do exercício de inscrição |
| INS_002          | % de beneficiários com cartão e caderneta                                                            | Número de beneficiários com cartão e caderneta /Número total de beneficiários do programa | INAS               | Mensal                           |
| INS_003          | Número de inscrições realizadas ao domicílio                                                         |                                                                                           | eINAS              | No fim do exercício de inscrição |
| INS_004          | Número de reclamações ou recursos sobre a inscrição                                                  |                                                                                           | eINAS              | N/A                              |
| <b>PROJECTO</b>  |                                                                                                      |                                                                                           |                    |                                  |
| PROJ_001         | Número de projectos no ciclo                                                                         |                                                                                           | Gestão de Projecto | Bimensal                         |
| PROJ_002         | % de projectos de estrada                                                                            | Número de projecto de estrada / Número de projectos do ciclo                              | Gestão de Projecto | Bimensal                         |
| PROJ_003         | % de projectos de limpeza                                                                            | Número de projecto de limpeza / Número de projectos do ciclo                              | Gestão de Projecto | Bimensal                         |
| PROJ_004         | % de projectos agrários                                                                              | Número de projecto de agrários / Número de projectos do ciclo                             | Gestão de Projecto | Bimensal                         |
| PROJ_005         | % de projectos de artesanato                                                                         | Número de projecto de artesanato / Número de projectos do ciclo                           | Gestão de Projecto | Bimensal                         |
| PROJ_006         | Número médio de faltas (ausências)                                                                   |                                                                                           | eINAS              | Bimensal                         |
| <b>PAGAMENTO</b> |                                                                                                      |                                                                                           |                    |                                  |
| PGT_001          | Número total de Beneficiários por posto de pagamento                                                 | Total dos beneficiários do Posto de Pagamento                                             | e-INAS             | Bimensal                         |
| PGT_002          | Valor total a ser pago                                                                               | Total dos beneficiários                                                                   | e-INAS             | Bimensal                         |
| PGT_003          | Número de beneficiários pagos                                                                        | Total de beneficiários que colectaram o subsídio                                          | e-INAS             | Bimensal                         |
| PGT_004          | Valor total pago                                                                                     | Valor total pago pelos beneficiários                                                      | e-INAS             | Bimensal                         |
| PGT_005          | Número de beneficiários não pagos                                                                    | Total de beneficiários que não foram pagos                                                | e-INAS             | Bimensal                         |
| PGT_006          | Valor total não pago                                                                                 | Total do valor que não foi colectado                                                      | e-INAS             | Bimensal                         |
| PGT_007          | % de fundos disponibilizado                                                                          | % do valor total disponível no e-Sistafe                                                  | e-SISTAFE          | Bimensal                         |
| PGT_008          | % de beneficiários não pagos no anterior pagamento                                                   | % de beneficiários não pagos no ultimo pagamento                                          | e-INAS             | Bimensal                         |
| PGT_009          | Número de beneficiários não pagos por irregulares (morte, Excesso de faltas e Mudança de residência) | Total de Beneficiários irregulares (morte, Mudanças de residência e Excesso de faltas)    | e-INAS             | Bimensal                         |
| PGT_010          | % de Povoações/Bairros pagos durante o período                                                       | Número total de distritos com programa implementado                                       | Relatório e-INAS   | Bimensal                         |
| PGT_011          | % de beneficiários que receberam o pagamento via                                                     |                                                                                           | e-INAS             | Bimensal                         |

|         |                                                     |  |        |          |
|---------|-----------------------------------------------------|--|--------|----------|
|         | PSP                                                 |  |        |          |
| PGT_012 | % de Subsídios colectados pelo receptor alternativo |  | e-INAS | Bimensal |

## **8.PROGRAMA DE ATENDIMENTO EM UNIDADES SOCIAIS**

Programa de Atendimento em Unidades Sociais, adiante designado PAUS, consiste num conjunto de intervenções orientadas para o acolhimento ou assistência temporária ou permanente de pessoas desamparadas, ou vítimas da materialização dos riscos no ambiente familiar ou comunitário, sendo que uma unidade social é uma instituição de acolhimento e assistência temporária ou definitiva aos grupos alvo, que funcionam em regime aberto, fechado ou mesmo misto. O presente programa visa a prevenir e responder aos riscos de violações graves aos direitos sociais através de acolhimento e assistência institucional

## 8.1. Indicadores-Infantário

| #                    | Indicador                                     | Definição                                                                      | Fonte de dados                           | Frequência | Responsável    | Acção de Seguimento                                   | Responsável             |
|----------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|----------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>COBERTURA</b>     |                                               |                                                                                |                                          |            |                |                                                       |                         |
| <b>CB_001</b>        | Número de Infantários por Unidade territorial | Total de infantários por Distrito                                              | Planilha de controlo de Unidades sociais | Anual      | UMA Delegações | Gestão diária de US                                   | Directora do Infantário |
| <b>CB_002</b>        | Número de camas por infantário                | Número de Infantários/ Número de Unidades sociais                              | Planilha de controlo de Unidades sociais | Anual      |                |                                                       |                         |
| <b>CB_003</b>        | Número de utentes por infantário              | Número total de utentes                                                        | Planilha de controlo de Unidades sociais | Anual      |                |                                                       |                         |
| <b>CADASTRO</b>      |                                               |                                                                                |                                          |            |                |                                                       |                         |
| <b>CAD_001</b>       | % de utentes com deficiência                  | Total de utentes integrados por total existentes                               | Planilha de controlo de Unidades sociais | Mensal     |                |                                                       |                         |
| <b>CAD_002</b>       | % de utentes com 12-18 anos de idade          | Total de utentes de 12-18 anos no Infantário                                   | Planilha de controlo de Unidades sociais | Mensal     |                |                                                       |                         |
| <b>CAD_003</b>       | % de utentes crianças em processo de adopção  | Total de utentes em processos de adopção por total de utentes do infantário    | Planilha de controlo de Unidades sociais | Mensal     |                |                                                       |                         |
| <b>CAD:004</b>       | % de utentes integradas nas famílias          | Total de utentes integrados por total existentes                               | Planilha de controlo de Unidades sociais | Mensal     |                |                                                       |                         |
| <b>FUNCIONAMENTO</b> |                                               |                                                                                |                                          |            |                |                                                       |                         |
| <b>FUNC_001</b>      | % de fundos disponibilizados                  |                                                                                | Planilha de controle de Unidades sociais | Mensal     |                |                                                       |                         |
| <b>FUNC_002</b>      | Valor total necessário para funcionamento     | Total de valor solicitado no e-Sistafe por total da dotação orçamental alocada | e-Sistafe                                | Trimestral | RAF Delegação  |                                                       |                         |
| <b>FUNC_003</b>      | % custo para o funcionamento mensal           | Valor total para o funcionamento mensal                                        | e-Sistafe                                | Trimestral | RAF Delegação  | Verificar a execução e produzir relatórios analíticos |                         |

|                 |                                                                                                 |                                          |                                          |        |  |  |  |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|--------|--|--|--|
| <b>FUNC_004</b> | % de fundos disponibilizado                                                                     | % do valor total disponível no e-SISTAFE | e-SISTAFE                                | Mensal |  |  |  |
| <b>FUNC_006</b> | Valor de renda da unidade social (somente aplicável para centros de transito e centros abertos) |                                          | Planilha de controlo de Unidades sociais | Mensal |  |  |  |

## 8.2 Indicadores-Centro Aberto

| #         | Indicador                                             | Definição                                                           | Fonte de dados                           | Frequência | Responsavel    | Acção de Seguimento | Responsavel             |
|-----------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|----------------|---------------------|-------------------------|
| COBERTURA |                                                       |                                                                     |                                          |            |                |                     |                         |
| CB_001    | Número de Centros Aberto por Unidade territorial      | Total de infantários por Distrito                                   | Planilha de controlo de Unidades sociais | Anual      | UMA Delegações | Gestãodiaria de US  | Directora do Infantário |
| CB_002    | Capacidade de Centro Aberto                           | Número total de Utentes/ Número de Centro Aberto                    | Planilha de controlo de Unidades sociais | Anual      |                |                     |                         |
| CB_003    | Número de utentes por Centro Aberto                   | Número total de utentes                                             | Planilha de controlo de Unidades sociais | Anual      |                |                     |                         |
| CADASTRO  |                                                       |                                                                     |                                          |            |                |                     |                         |
| CAD_001   | % de utentes com deficiência no Centro Aberto         | Total de utentes integrados por total existentes                    | Planilha de controlo de Unidades sociais | Mensal     |                |                     |                         |
| CAD_002   | % de utentes com 12-18 anos de idade no Centro Aberto | Total de crianças de 12-18 por total de utentes                     | Planilha de controlo de Unidades sociais | Mensal     |                |                     |                         |
| CAD_003   | % de utentes crianças em processo de adopção          | Total de utentes em processos de adopção por total de utentes da US | Planilha de controlo de Unidades sociais | Mensal     |                |                     |                         |

|               |                                                                                                 |                                                                                |                                          |            |               |                                                       |  |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|---------------|-------------------------------------------------------|--|
| CAD:004       | % de utentes Orientadas e reunificadas                                                          | Total de utentes integrados por total existentes                               | Planilha de controle de Unidades sociais | Mensal     |               |                                                       |  |
| FUNCIONAMENTO |                                                                                                 |                                                                                |                                          |            |               |                                                       |  |
| FUNC_001      | % de fundos disponibilizados                                                                    | Total de valor solicitado no e-Sistafe por total da dotação orçamental alocada | Planilha de controle de Unidades sociais | Mensal     |               |                                                       |  |
| FUNC_002      | Valor total necessário para funcionamento                                                       | Valor total usado para o funcionamento mensal                                  | e-Sistafe                                | Trimestral | RAF Delegação |                                                       |  |
| FUNC_003      | % Custo para o funcionamento mensal                                                             | Valor total para o funcionamento mensal                                        | e-Sistafe                                | Trimestral | RAF Delegação | Verificar a execução e produzir relatórios analíticos |  |
| FUNC_004      | % de fundos disponibilizado                                                                     | % do valor total disponível no e-SISTAFE                                       | e-SISTAFE                                | Mensal     |               |                                                       |  |
| FUNC_006      | Valor de renda da unidade social (somente aplicável para centros de transito e centros abertos) |                                                                                | Planilha de controlo de Unidades sociais | Mensal     |               |                                                       |  |

## **9. Acções de Seguimento e responsabilidades**

A luz do Decreto 63/2018 de 26 de Junho, o INAS, IP criou na sua estrutura orgânica a Repartição Central de Monitoria e Avaliação para reforçar a sua capacidade ao nível nacional. A Repartição de M&A subordina-se a Departamento de Planificação e Estatística (DPE) e tem entre outras funções as seguintes:

- a. Monitorar e avaliar a implementação dos planos e Programas do INAS em articulação com outras unidades orgânicas e Delegações;
- b. Elaborar e harmonizar os relatórios de balanço das actividades do INAS e propor medidas correctivas;
- c. Monitorar a execução do plano anual em coordenação com outros Departamentos e Delegações;
- d. Avaliar o impacto socioeconómico dos programas e projectos de desenvolvimento junto das comunidades beneficiárias;
- e. Assegurar a recolha sistemática da informação sobre os programas do INAS;
- f. Realizar estudos focalizados nos grupos alvos do INAS em articulação com as unidades orgânica e Delegações;

A implementação deste plano de M&A requer o trabalho de equipas Técnicas dos Departamentos, Repartições a todos níveis para analisar periodicamente a informação produzida no sistema e\_INAS e por provedores de serviços de pagamento complementado com outras informações de trabalho de campo no ciclo de implementação de cada programa. Dada a necessidade de integração do Modulo de M&A no e\_INAS, o DPE através de RAM a RTICI tem a responsabilidade a socializar os diferentes indicadores e através do apoio de parceiros analisar o modelo de negócio.

As equipas técnicas têm também a responsabilidade de incorporar na implementação dos programas as recomendações de M&A independente e comunitárias realizadas pela sociedade civil e outros actores comunitárias.

Ainda a luz do Decreto 63/2018 de 26 de Junho, as funções de M&A ao nível da Delegação são de responsabilidade a Repartição de Planificação e Estatística que em coordenação com outras unidades orgânicas deve constituir a Unidade de M&A.

A Unidade de Monitoria e Avaliação ao nível de cada Delegação tem a responsabilidade de operacionalizar o plano identificados os principais indicadores e as acções de seguinte de uma determinada unidade orgânica.

A Unidade de Monitoria e Avaliação tem a responsabilidade de elaborar relatórios de monitoria dos serviços prestados pelo PSP e propor modelos de recolha de dados e instrumentos que possam melhorar a transparência e processos de prestação de conta ao nível da sua zona de jurisdição.

### **9.1 Actividades propostas**

São, de forma simplificada, realizadas no âmbito da Monitoria e Avaliação as actividades seguintes:

- a. Disseminação do Plano de M&A na província de Gaza.
- b. Acompanhamento de pagamento PSP na província de Gaza.
- c. Acções de seguimento pós pagamento PSP na província de Gaza.
- d. Acompanhamento PESe Apoio Técnico na província de Gaza.
- e. Disseminação do Plano de M&A na provincial de Nampula .
- f. Acompanhamento de pagamento na provincial de Nampula.
- g. Acções de seguimento pós-pagamento na província de Nampula.
- h. Apoio técnico na provincial de Nampula.
- i. Disseminação do plano nas restantes Delegações.



## ANEXOS

### Anexo I – Impacto Orçamental

| Provincia    | Delegacões                           | Técnicos | Nº dias | Ajudas de Custo por dia | Ajudas de Custo por Técnico | Passagens (b) | Km a Percorrer | Combustível Preço/litro | Quantidade Combustível | Preço Total Combustível (c) | Subtotal          |
|--------------|--------------------------------------|----------|---------|-------------------------|-----------------------------|---------------|----------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------|
| Cabo Delgado | Pemba, Montepuez e Mocimboa da Praia | DRH A    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     | 750            | 63,00                   | 112,5                  | 7087,50                     | <b>901087,50</b>  |
|              |                                      | DRH B    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
|              |                                      | DPE A    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
|              |                                      | DPE B    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
|              |                                      | DAS A    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
|              |                                      | DAS B    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
| Niassa       | Lichinga, Cuamba e Marrupa           | DRH A    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     | 350            | 63,00                   | 52,5                   | 3307,50                     | <b>897307,50</b>  |
|              |                                      | DRH B    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
|              |                                      | DPE A    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
|              |                                      | DPE B    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
|              |                                      | DAS A    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
|              |                                      | DAS B    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
| Nampula      | Nampula, Nacala, Angoche e Ribaue    | DRH A    | 24      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     | 800            | 63,00                   | 120                    | 7560,00                     | <b>1081560,00</b> |
|              |                                      | DRH B    | 24      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
|              |                                      | DPE A    | 24      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
|              |                                      | DPE B    | 24      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
|              |                                      | DAS A    | 24      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
|              |                                      | DAS B    | 24      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |
| Zambezia     | Quelimane, Mocuba                    | DRH A    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     | 680            | 63,00                   | 102                    | 6426,00                     | <b>900426,00</b>  |
|              |                                      | DRH B    | 19      | 6 000,00                | 114 000,00                  | 35 000,00     |                |                         |                        |                             |                   |

|           |                                             |       |    |          |            |           |     |       |       |         |           |
|-----------|---------------------------------------------|-------|----|----------|------------|-----------|-----|-------|-------|---------|-----------|
|           | e Gurue                                     | DPE A | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DPE B | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DAS A | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DAS B | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
| Tete      | Tete,<br>Moatize<br>e<br>Maravia            | DRH A | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 | 850 | 63,00 | 127,5 | 8032,50 | 902032,50 |
|           |                                             | DRH B | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DPE A | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DPE B | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DAS A | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DAS B | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
| Manica    | Chimoio<br>e Barue                          | DRH A | 14 | 6 000,00 | 84 000,00  | 35 000,00 | 570 | 63,00 | 85,5  | 5386,50 | 719386,50 |
|           |                                             | DRH B | 14 | 6 000,00 | 84 000,00  | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DPE A | 14 | 6 000,00 | 84 000,00  | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DPE B | 14 | 6 000,00 | 84 000,00  | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DAS A | 14 | 6 000,00 | 84 000,00  | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DAS B | 14 | 6 000,00 | 84 000,00  | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
| Sofala    | Beira,<br>Caia e<br>Machang<br>a            | DRH A | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 | 570 | 63,00 | 85,5  | 5386,50 | 899386,50 |
|           |                                             | DRH B | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DPE A | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DPE B | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DAS A | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DAS B | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
| Inhambane | Inhamba<br>ne,<br>Maxixe e<br>Vilankul<br>o | DRH A | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 | 680 | 63,00 | 102   | 6426,00 | 900426,00 |
|           |                                             | DRH B | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DPE A | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |
|           |                                             | DPE B | 19 | 6 000,00 | 114 000,00 | 35 000,00 |     |       |       |         |           |

|             |                                                          |       |    |          |                 |                 |     |       |      |          |            |
|-------------|----------------------------------------------------------|-------|----|----------|-----------------|-----------------|-----|-------|------|----------|------------|
|             |                                                          | DAS A | 19 | 6 000,00 | 114 000,00      | 35 000,00       |     |       |      |          |            |
|             |                                                          | DAS B | 19 | 6 000,00 | 114 000,00      | 35 000,00       |     |       |      |          |            |
| Gaza        | Xai-Xai,<br>ChiBUto<br>,<br>Chokwe<br>e<br>Chicualacuala | DRH A | 24 | 6 000,00 | 114 000,00      | 35 000,00       | 350 | 63,00 | 52,5 | 3307,50  | 1077307,50 |
|             |                                                          | DRH B | 24 | 6 000,00 | 114 000,00      | 35 000,00       |     |       |      |          |            |
|             |                                                          | DPE A | 24 | 6 000,00 | 114 000,00      | 35 000,00       |     |       |      |          |            |
|             |                                                          | DPE B | 24 | 6 000,00 | 114 000,00      | 35 000,00       |     |       |      |          |            |
|             |                                                          | DAS A | 24 | 6 000,00 | 114 000,00      | 35 000,00       |     |       |      |          |            |
|             |                                                          | DAS B | 24 | 6 000,00 | 114 000,00      | 35 000,00       |     |       |      |          |            |
| Maputo      | Cidade<br>de<br>Maputo,<br>Matola e<br>Manhiça           | DRH A | 15 | 6 000,00 | 90 000,00       | 0,00            | 80  | 63,00 | 40   | 2520,00  | 542520,00  |
|             |                                                          | DRH B | 15 | 6 000,00 | 90 000,00       | 0,00            |     |       |      |          |            |
|             |                                                          | DPE A | 15 | 6 000,00 | 90 000,00       | 0,00            |     |       |      |          |            |
|             |                                                          | DPE B | 15 | 6 000,00 | 90 000,00       | 0,00            |     |       |      |          |            |
|             |                                                          | DAS A | 15 | 6 000,00 | 90 000,00       | 0,00            |     |       |      |          |            |
|             |                                                          | DAS B | 15 | 6 000,00 | 90 000,00       | 0,00            |     |       |      |          |            |
| TOTAL       |                                                          |       |    |          | 6 876<br>000,00 | 1 890<br>000,00 |     |       |      | 55440,00 | 8821440,00 |
|             |                                                          |       |    |          |                 |                 |     |       |      |          |            |
| TOTAL GERAL |                                                          |       |    |          | 8 821 440,00    |                 |     |       |      |          |            |

A operacionalização das acções do plano de Monitoria do INAS planificadas para o ano 2020 vai custar 8,821,440.00 mil meticaís (oito milhões oitocentos e vinte um mil e quatrocentos e quarenta meticaís cuja actividades priorizadas estão relacionadas a disseminação pelas Delegações e terciarização de pagamento do PASD-PE em Gaza, PSSB-PSSB SC e PASP em Nampula.

